

A revolta de Torres Novas — 1844

A CONJURA

«A guerra está declarada entre o povo e os ministros [...] Breve chegará o dia do ajustar de contas.» Eis o que pôde ler-se no editorial do jornal *A Coallisão* em 29 de Dezembro de 1843¹. Já no dia anterior, a finalizar o artigo de fundo, escrevia o mesmo jornal: «A paciência dos povos tem limites; e a do povo português está mesmo a transbordá-los; mais algum incitamento, e aí dos tiranos, que não lhes queremos estar na pele².» Estava dado o mote do estado de espírito dos mentores da revolta.

António César de Vasconcelos Correia, coronel de cavalaria³, José Estêvão Coelho de Magalhães, então capitão de artilharia⁴, Ferreira Passos⁵, coronel da mesma arma, o general conde do Bonfim⁶, ou Mendes Leite⁷, algumas das mais destacadas figuras hostis ao ministério, cedo iniciaram por onde puderam

* Mestrado de História do Século XIX (FCSH) (1994-1995/1995-1996).

¹ Jornal *A Coallisão*, n.º 213 (29-12-1843), pp. 2-3.

² *Ibid.*, n.º 212 (28-12-1843), p. 3.

³ Tomou parte na revolta do Porto em 1828, no desembarque do Mindelo em 1831, tendo-se distinguido no subsequente cerco do Porto pela sua bravura. Posteriormente, apoiou a revolução de Setembro e, já na década de 60, são-lhe outorgados, sucessivamente, os títulos de conde e visconde de Torres Novas.

⁴ Considerado um dos mais notáveis oradores parlamentares do século XIX, tomou parte em todas as lutas desde 1828 do lado da trincheira liberal. Aclamou o «setembrismo» em 1836 e em 1840 fundou o jornal *A Revolução de Setembro*.

⁵ José Gerardo Ferreira Passos, militar altamente condecorado nas campanhas constitucionais, posteriormente elevado a marechal-de-campo (1862).

⁶ José Lúcio Travassos Valdez, militar proeminente e figura de proa do chamado governo Bonfim (com Rodrigo da Fonseca e Costa Cabral) de 26-11-1839 a 9-6-1841, data em que foi afastado da área do poder.

⁷ Manuel José Mendes Leite, político radical e colaborador, com J. Estêvão, do jornal setembrista *A Revolução de Setembro*.

a sua acção de aliciamento dos corpos do exército no sentido de prepararem um levantamento militar contra o governo de Costa Cabral⁸, no poder desde Fevereiro de 1842. Mendes Leite foi dos primeiros a ser encarregado da missão de preparar o terreno para os fins em vista. Nesta conformidade, e tendo-lhe sido distribuído o Norte do país como campo de actuação, aí se fez deslocar frequentemente. Caçadores 7, de Valença do Minho, infantaria 8, de Braga, infantaria 14, de Viseu, e vários regimentos da 3.^a divisão militar do Porto foram algumas das guarnições que contactou com o intuito de as chamar à causa. Em Novembro de 1840 o coronel Vasconcelos Correia, então com 43 anos de idade, tinha sido colocado na «3.^a Secção do Exército»⁹ de Torres Novas, localidade donde era natural. Os capitães Guilherme de Vasconcelos Correia (irmão do coronel) e António de Oliveira Sampaio não pertenciam de raiz ao regimento de Torres Novas, mas encontravam-se ambos destacados em comissão de recenseamento destinado ao recrutamento nesse quartel. Para aí levaram os seus ideais, sintonizados com os do coronel, e os seus esforços tendentes a trazer novos elementos para dentro do círculo da conjura. Deste modo, os contactos conspirativos que empreenderam entre os seus iguais e também relativamente aos chamados «oficiais inferiores»¹⁰ deram os seus frutos. Os comandantes dos destacamentos de Rio Maior, alferes Francisco de Miranda Pego, e de Aldeia Galega, alferes Guilherme de Portugal e Vasconcelos, assim como alguns chefes do regimento de cavalaria 8, estacionado então em Santarém, são exemplos de quadros ganhos para a causa dos conjurados entre a oficialidade do núcleo militar de Torres Novas. Casos conhecidos de oficiais inferiores envolvidos são, entre outros, os do sargento-ajudante Bernardo Alves, do primeiro-sargento-aspirante Alfredo do Carmo, do segundo-sargento-aspirante Matta e Silva e do furriel António Canhão. Todos tomaram parte activa na conjura, catequizando, aliciando e revolucionando os soldados¹¹. Era ao tempo comandante do regimento o coronel de cavalaria José de Pina Freire da Fonseca.

Há notícia deste fenómeno de aliciamento das tropas um pouco por toda a parte, como, por exemplo, em Chaves, onde, em 18 de Janeiro de 1844, teve lugar uma reunião conspiratória em casa do juiz de direito desse distrito, Júdice Samora. Teriam estado presentes um certo Francisco de Montalverne¹²,

⁸ António Bernardo da Costa Cabral, ao tempo grão-mestre da maçonaria e ministro e secretário de Estado dos Negócios do Reino, mais tarde conde de Tomar. Originalmente radical setembrista, derivou assumidamente para a direita do regime. Aí situado, tornou-se o mais influente político do 2.º quartel do século.

⁹ Limbo administrativo para onde eram remetidos nesse tempo os oficiais a quem era tirado o comando por insubordinação ou conspiração.

¹⁰ Sargentos e furriéis.

¹¹ Carta de José de Pina Freire da Fonseca ao ministro da Guerra, marechal duque da Terceira, de Santarém, em 6-2-1844 (Arquivo Histórico-Militar, 1.^a divisão, 26.^a secção, caixa 1, n.º 2, doc. 31).

¹² Mais tarde com algum protagonismo na revolução da Maria da Fonte.

padre de profissão, e onze oficiais, cinco de cavalaria 6 e seis de infantaria 13. Montalverne, que juntamente com Mendes Leite já antes se tinha deslocado a Braga para tentar seduzir o regimento de infantaria 8, anunciou nessa reunião de Chaves terem saído de Lisboa elementos destinados às províncias com a missão de revolucionarem a tropa. O lema seria: «Viva a de 38 [a Constituição de 1838], abaixo o Ministério que tem a Rainha coacta e quer entregar o Governo ao Rei.» Muitos foram de facto os agentes oriundos de Lisboa e disseminados na província com o fim de aliciarem os militares¹³. Na reunião de Chaves atrás citada teria também sido debatido o problema de se eleger quem seria designado para encabeçar a revolta nas diversas províncias: para o Algarve, o coronel Pina, de artilharia; para o Alentejo, os condes do Bonfim e de Avillez; para a Beira Baixa, o brigadeiro Pádua (que, no entanto, se manterá sempre fiel ao ministério, como adiante se verá); para o Minho, o barão de Almargem. Vindo de Bragança, o referido padre Montalverne mais informou ter-se ajustado com o tenente-coronel Ramires e com o major Pedro Maria, ambos de cavalaria 7, os quais tinham prometido coadjuvá-lo, fazendo toda a diligência para chamarem à causa o regimento de caçadores 3¹⁴. A reunião do dia 18 não foi, porém, a única no mesmo local: há notícia de que em dias anteriores a essa data houve outras e bastante concorridas. Numa delas é assinalada a presença de um capitão Manuel Dontel, da 3.ª secção da 5.ª divisão de Chaves. Este militar teria sido chamado pelos conjurados e encarregado de tomar o comando do 6.º regimento de cavalaria quando chegasse a oportunidade¹⁵. Os passos de Montalverne são novamente assinalados na região de Braga nos primeiros dias de Fevereiro, onde é tido como um dos principais agentes da conjura no Norte do país¹⁶. No Sul é também visível grande efervescência por parte dos inimigos do governo. São reportadas as deambulações de um coronel por todo o Algarve com o fim de, no dizer do

¹³ Neste particular, é interessante o conteúdo do ofício confidencial assinado pelo barão de Estremoz, comandante da 7.ª divisão militar dessa cidade, e dirigido ao duque da Terceira: «Tenho a honra de acusar a recepção do Ofício Confidencial que de ordem de V. Ex.ª foi expedido pela 1.ª Direcção desse Ministério, datado de 5 do corrente, relativo ao agente dos Clubes Revolucionários dessa Capital, que, segundo consta, anda girando pelas diferentes Divisões com o fim de sondar o espírito da Tropa; cumpre-nos dizer a V. Ex.ª que tenho tomado todas as providências, de acordo com as respectivas Autoridades, para ser capturado o mencionado indivíduo logo que apareça no Distrito desta Divisão Militar sem licença ou passaporte legal, conforme me é determinado no dito ofício.» [Ofício confidencial de 8-1-1844 do barão de Estremoz para Terceira (AHM, 1.ª divisão, 26.ª secção, caixa 1, n.º 1, doc. 5).]

¹⁴ Ofício confidencial de 20 e 23-1-1844 do visconde de Vinhais, brigadeiro e comandante da 5.ª divisão militar de Chaves, ao duque da Terceira (AHM, 1.ª divisão, 26.ª secção, caixa 1, n.º 1, docs. 22, 23, 24 e 25).

¹⁵ Ofício confidencial de 27-1-1844 do visconde de Vinhais a Terceira (AHM, 1.ª divisão, 26.ª secção, caixa 1, n.º 1, doc. 37).

¹⁶ Carta com assinatura ilegível para Costa Cabral, de Braga, a 1-2-1844 (ANTT, «Inventário da família C. Cabral», arquivo A, correspondência, macete 13).

governador militar de Faro, «promover e pôr-se à testa de revolução». À chegada deste elemento os «anarquistas» de Faro e Loulé logo partiram para diversos pontos da serra com o fim de seduzirem os destacamentos que por ali se encontravam¹⁷. Os *pivots* políticos da revolta no Algarve parecem ter sido, no entanto, José Coelho de Carvalho, pai e filho do mesmo nome. Reputados posteriormente como dos indivíduos que mais financiaram o levantamento de Torres Novas, idealizaram tornar a província do Sul um importante ponto de apoio para os rebeldes¹⁸.

Os encontros de conjurados realizavam-se amiúde, especialmente na capital, com grande número de elementos e, aparentemente, sem excessivas cautelas de confidencialidade. Nessas reuniões estavam presentes, além de opositores liberais ao ministério (militares e civis), também bastantes elementos «miguelistas»¹⁹. Este mesmo ofício do barão de Cacilhas vem suscitar ao duque da Terceira²⁰ uma carta confidencial da presidência para o ministro do Reino no sentido de serem promovidas todas as diligências, ao mais alto nível, para frustrar as iniciativas de potenciais conjurados²¹. Na mesma linha, e logo a seguir (dia 19), escreve o duque a Cabral nova nota em que inclui outro ofício, desta vez do governador militar de Aveiro, dando-lhe conta da movimentação sediciosa na sua região²².

Como se vê, o regime não dormia e há muito que tratava de se inteirar dos movimentos suspeitos. Já em 1842 o governador civil de Lisboa, António de Gamboa e Liz, reportava regularmente ao ministro do Reino tudo aquilo que

¹⁷ Carta com assinatura ilegível para Costa Cabral, de Faro, a 1-2-1844 (ANTT, «Inventário da família C. Cabral», arquivo A, correspondência, macete 13).

¹⁸ Ofício de Costa Cabral ao ministro dos Negócios Estrangeiros em 5-3-1844 (ANTT, Arquivo do Ministério Negócios Estrangeiros, caixa 394, macete de 1844).

¹⁹ «[...] Na Rua do Almada, 5-A, e casas contíguas ao Palácio da Marquesa de Vallada, continuam a reunir-se periodicamente pessoas cujos sentimentos são por extremo equívocos [...] uma reunião de mais de cem pessoas na noite de 8 do corrente [Janeiro de 1844] e constando-me que estavam bastantes miguelistas de envolta com Oficiais da terceira Secção do Exército.» [Ofício confidencial do barão de Cacilhas, comandante da 1.ª divisão militar, e emitido do quartel-general, no Beco do Carrasco, a 10-1-1844, para Terceira (AHM, 1.ª divisão, 26.ª secção, caixa 1, n.º 1, doc. 6).]

²⁰ António José Severim de Noronha, conde de Vila Flor, duque da Terceira e marechal. Ao tempo ministro da Presidência do ministério cabralista e trunfo permanente de Costa Cabral junto do exército.

²¹ «Remeto a V. Ex.ª a inclusa cópia do Ofício confidencial que o Barão de Cacilhas, Comandante da 1.ª Divisão Militar, me dirigiu em 10 do corrente, participando que na casa n.º 5-A da Rua do Almada costumam reunir-se periodicamente pessoas que pelos seus sentimentos e procedimentos fazem suspeitar de que ali se trama e conspira contra a segurança do estado e das actuais Instituições Políticas; a fim de que V. Ex.ª tenha conhecimento desta [...] haja de tomar todas as providências que julgar necessárias e tendentes a frustrar os tenebrosos planos dos anarquistas.» [Carta confidencial de Terceira a Cabral a 12-1-1844 (AHM, 1.ª divisão, 26.ª secção, caixa 1, n.º 1, doc. 10).]

²² Carta confidencial de Terceira a Cabral a 19-1-1844 (AHM, 1.ª divisão, 26.ª secção, caixa 1, n.º 1, doc. 16).

conseguia descobrir nesta matéria. Existe testemunho, entre outros, de uma missiva de 1-6-1842 dando conta a Costa Cabral do quadro geral da movimentação de diversos sectores da oposição através das participações de polícia que lhe iam chegando às mãos²³. O governador ocupa-se essencialmente a apontar os passos dados pela chamada «Comissão Central dos Coligados», associação eleitoral anticabralista da «coallisão», no que respeita às relações dos «miguelistas» com este grupo político²⁴. Dá mesmo notícia de rumores sobre a iminência de uma revolta²⁵. Após a eclosão do levantamento de Torres Novas, o próprio Costa Cabral confirmará, em discurso, que não era desconhecido do governo o facto de estar um golpe em preparação²⁶. O marquês de Fronteira²⁷, nas suas memórias, escreve que a associação eleitoral coligada, embora não houvesse eleições, tinha sido posta a funcionar com o fim de apoiar a acção dos conjurados e que os clubes democráticos lhes forneciam os necessários fundos²⁸. O governador civil de Lisboa, já em vésperas da revolta, denunciara conjurados colocados nas Cortes: «Os promotores da revolta confiam decididamente na cooperação do partido miguelista, com quem se entendem por via de Beirão [deputado miguelista Caetano Beirão]²⁹.» O ministro do Reino lembrará mais tarde o nome de outro conjurado oriundo da câmara dos deputados, Manuel Castelo Branco. Segundo Cabral, em casa daquele se discutiu parte do plano da revolta, tendo-se aí deslocado muitas vezes com esse objectivo o conde do Bonfim³⁰. Também José Cândido de Carvalho,

²³ Carta de António de Gamboa e Liz a Costa Cabral, 1-6-1842 (ANTT, «Inventário da família C. Cabral», arquivo A, correspondência, macete 7): «Os perturbadores, dirigidos por Mantas e Companhia [...] tendo armas em vários pontos para recorrerem a elas no caso de se pretender afastá-los das urnas; esta ideia, porém, desvaneceu-se [...] e acordaram concorrer às Assembleias em grande número, porém de armas curtas e ocultas.»

²⁴ Carta citada de A. Gamboa e Liz a C. C.: «Consta que o Conde Pombeiro, em nome da Nobreza Miguelista, apresentará à Comissão [Comissão Central dos Coligados], que reúne em casa do Brigadeiro Guedes, aos Anjos, os seguintes quesitos [...] que estes quesitos foram pela Comissão tomados em consideração, passando a tratar de responder sobre eles, entendendo-se para esse fim com a Comissão Central dos Coligados, reunida no largo do Conde-Barão.»

²⁵ Carta citada de A. Gamboa e Liz a C. C.: «Espalharam que em Aveiro deve ter lugar uma revolta no Domingo, 5 do corrente, por ocasião das eleições e que o Rebocho já pedira providências ao Governo a tal respeito.»

²⁶ Discurso de Costa Cabral em 18-10-1844, nas Cortes (D. José Correia de Lacerda, *Costa Cabral, Apontamentos Históricos*, Lisboa, 1844, vol. 1, p. 631).

²⁷ José Trazimundo Mascarenhas Barreto, anteriormente par do Reino (1834), posteriormente governador civil de Lisboa (1846-1851) e, ao tempo, um dos mais fiéis seguidores de Costa Cabral.

²⁸ «A associação eleitoral coligada] não se limitou a animar a revolução com os seus jornais [...] proclamou também a revolta, chamando circulares às suas proclamações, as quais eram distribuídas em todas as províncias e não deixavam de fazer impressão.» [Cit. no discurso de C. Cabral em 18-10-1844 (in D. José C. de Lacerda, *op. cit.*, vol. 1, p. 633).]

²⁹ Cit. no discurso de C. Cabral em 18-10-1844 (in D. José C. de Lacerda, *op. cit.*, vol. 1, p. 633).

³⁰ *Ibid.*, p. 635.

correligionário e incansável informador do ministro dos Negócios do Reino, quotidianamente atento a todos os movimentos oposicionistas, em nota de 28-11-1843, chama a atenção de Costa Cabral para o facto de o verdadeiro objectivo das reuniões eleitorais não ser aquele para que foram criadas, mas sim o de reunir gente contra o governo debaixo do pretexto das eleições³¹. Em carta não datada, mas seguramente redigida na primeira metade do ano seguinte, roga mesmo este informador a Cabral para que se acautelasse quanto a aterradoras notícias de possível atentado contra a sua integridade física³². Desde meados de 1843 que o governo emitia portarias confidenciais para as guarnições militares tendentes a recomendar a maior vigilância e a ordenar que fossem tomadas todas as providências necessárias para que os inimigos da tranquilidade pública e das instituições não pudessem pôr em prática os seus planos. Disto são testemunho vários ofícios confidenciais enviados a Terceira em princípios de Janeiro de 1844 acusando a recepção de tais portarias. Essas cartas sossegam o ministro da Guerra, informando-o quanto à quietude do momento no que respeita aos inimigos do governo. Todavia, corroboram de facto os rumores da preparação da revolta e asseguram a máxima vigilância³³. Da mesma forma, o ofício acima citado sobre a reunião conspirativa de Chaves, emitido pelo chefe da 5.ª divisão militar, visconde de Vinhais, e disseminado pelo comandante do quartel-general do Porto, marechal de campo graduado Antão de Madureira, pelas diferentes divisões militares, foi objecto de inúmeros protestos de lealdade e vigilância³⁴. O próprio comando-general do Porto garante a Terceira que, mal teve conhecimento do referido ofício de Chaves, imediatamente oficiou, por seu lado, sobre o mesmo assunto a várias divisões militares³⁵. Mesmo antes de finalizar o mês, em 30 de Janeiro, Cabral escreve a Terceira (na qualidade deste de «Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Guerra») dando-lhe conta das circulares que enviara a todos os «Governadores Civis dos Distritos do Continente do Reino» sobre os conhecimentos que havia da conspiração. O fim em vista era o duque proceder em conformidade no sentido de as autoridades militares suas subordinadas permanecerem em vigilância máxima e prestarem às autoridades

³¹ «Hoje estão contentes com os seus ajuntamentos eleitorais; porém, quanto a mim, o fim não é o que se indica, porque o programa [das] eleições traz bases governativas e peticionárias; portanto, o fim é reunir gente contra o Governo debaixo do pretexto de eleições.» [Carta de 28-11-1843 de João Cândido de Carvalho a Costa Cabral (ANTT, «Inventário da família C. Cabral», arquivo A, correspondência, macete 12).]

³² Carta não datada de João Cândido de Carvalho a Costa Cabral (ANTT, «Inventário da família C. Cabral», arquivo A, correspondência, macete 12).

³³ Ofícios confidenciais de 2-1-1844, 3.ª divisão, 4-1-1844, 6.ª divisão, 3-1-1844, 7.ª divisão (AHM, 1.ª divisão, 26.ª secção, caixa 1, n.º 1, docs. 1, 2, 3, 4 e 5).

³⁴ AHM, 1.ª divisão, 26.ª secção, caixa 1, n.º 1, docs. 27, 28, 29, 31, 32 e 36.

³⁵ AHM, 1.ª divisão, 26.ª secção, caixa 1, n.º 1, doc. 30.

administrativas toda a cooperação para que se mantivesse a ordem estabelecida³⁶. Pouco depois, no próprio dia do início da revolta, e sem haver ainda conhecimento de que esta já tinha eclodido, são manifestadas suspeitas quanto ao facto de o regimento de infantaria 12, de Castelo Branco, estar contaminado. Assim declara o comandante da 6.^a divisão militar nessa mesma cidade, general António Pádua da Costa, apesar de informação em contrário por parte do chefe do referido regimento, coronel Cláudio Caldeira Pedroso. Os acontecimentos posteriores irão, porém, desmentir o coronel. No entanto, e para se precaver, passa o general guia de marcha a dois dos «oficiais mais salientes em opiniões» para que deixem infantaria 12 e se dirijam à guarnição do Sabugal. Mais ordena que o destacamento de infantaria 9, de cujos oficiais tem boa opinião, parta do Sabugal para Almeida com o fim de contrabalançar caçadores 1, dessa praça, em que não confia³⁷. Existe, assim, um difícil e penoso escrutínio, oficial a oficial, ditado pela incerteza de quem apoia o governo e pela crescente popularidade da oposição. O próprio comandante de Torres Novas, derrubado pelos insurrectos, lembra, no dia a seguir à revolta, ter clamado desde 1842 por medidas para evitar o que veio a acontecer³⁸.

O jantar do conde do Bonfim com o marquês de Fronteira em casa deste último e em vésperas da revolta assumiu um cariz diverso dos que frequentemente tinham tido lugar no passado e no mesmo local entre os dois homens. Foi, de certo modo, tenso e rodeado de uma auréola de suspeição esse último repasto. Bonfim vinha de despedir-se da infanta D. Isabel Maria no palácio de Benfica antes de empreender uma projectada viagem ao Alentejo. Fronteira, inteirado da conjura que se estava preparando no país, dá testemunho do facto de ter comunicado com «a máxima franqueza» ao conde a sua suspeita de que a referida viagem tinha como objectivo aliciar guarnições militares para a revolta. Segundo Fronteira, quis Bonfim parecer sincero ao protestar a sua inocência: «Protestou que nunca mais na sua vida desembainharia a espada para se pôr à testa dos revoltosos, ainda que, com franqueza dizia que detestava Costa Cabral e o Ministério, mas que a revolução era peste pior que o Ministério e Costa Cabral³⁹.» O marquês afirma ter ficado convencido a partir desse momento de que o conde era, sem tirar nem pôr, o chefe da rebelião anunciada. O à-vontade arvorado por Bonfim em posterior jantar em comum com o duque da Terceira, ao desdenhar amigavelmente das apreensões de Fronteira, dá a este ainda mais certezas. Obtém,

³⁶ AHM, 1.^a divisão, 26.^a secção, caixa 1, n.º 1, doc. 39.

³⁷ Carta do comandante da 6.^a divisão militar de Castelo Branco, general António Pádua da Costa, a Terceira em 4-2-1844 (AHM, 1.^a divisão, 26.^a secção, caixa 1, n.º 2, doc. 4).

³⁸ Carta citada de José de Pina Freire da Fonseca a Terceira em 6-2-1844 (AHM, 1.^a divisão, 26.^a secção, caixa 1, n.º 2, doc. 31).

³⁹ Marquês de Fronteira, *op. cit.*, parte VII, p. 18.

apesar de tudo, o conde, nesse mesmo jantar, a necessária licença do ministro da presidência para a sua deslocação e parte rumo ao Alentejo⁴⁰.

A CONJUNTURA

Situemos a conjura acabada de aflorar. Para tanto teremos de chegar à génese do fenómeno político que mais a determinou: o já citado grupo da «coalissão». Nessa análise lembremos primeiramente o movimento militar de restauração da Carta encabeçado por Costa Cabral e Terceira, desencadeado no Porto e culminado em 27-1-1842. Tanto a câmara dos deputados como a dos pares, logo no dia a seguir, emitiram abaixo-assinados condenando o acto. Ao primeiro acrescentaram a sua assinatura homens de posições ideológicas e destinos políticos diversos, como Jervis de Atouguia, conde da Taipa, José Alexandre de Campos, José Maria Grande, José Estêvão, Mendes Leite, Almeida Garrett⁴¹, César de Vasconcelos, Silva Carvalho⁴², entre 50 parlamentares. Quanto ao segundo, foi apoiado por Palmela⁴³, Antas, Loulé, Sá da Bandeira⁴⁴, entre uma vintena de pares. Terceira e Fronteira recusaram-se significativamente a assinar o protesto⁴⁵. Cabral, ao tempo ministro dos Negócios Eclesiásticos e da Justiça do ministério Aguiar, suscitou também fortes suspeitas de ter obtido para a sua iniciativa o apoio oculto da própria rainha⁴⁶. Apesar de, em discursos posteriores (1844), Costa Cabral ter reclamado a seu favor o facto de ter agido lealmente e sem o conluio do ministério e do Paço, a verdade é que diversos sectores, ao tempo, consideraram o contrário⁴⁷. Após

⁴⁰ Id., *ibid.*, p. 19.

⁴¹ João Baptista de Almeida Garrett, ao tempo deputado «ordeiro» (traduzindo uma posição política centrista reputada oportunista, defensora da ordem a qualquer preço).

⁴² José da Silva Carvalho, ex-vintista e um dos principais ministros de D. Pedro e D. Maria entre 1832 e 1836.

⁴³ Pedro de Sousa Holstein, duque de Palmela. Um dos políticos mais ilustres e marcantes do século, várias vezes presidente do ministério.

⁴⁴ Bernardo de Sá Nogueira de Figueiredo, marquês de Sá da Bandeira. Um dos mais proeminentes chefes constitucionais do exército, também várias vezes presidente do conselho de ministros. Manteve um *low profile* durante a crise de Torres Novas.

⁴⁵ D. José C. de Lacerda, *op. cit.*, vol. 1, pp. 397-401.

⁴⁶ José Jorge Loureiro, *Memórias Políticas (1834-1844)* (estudo introdutório de M. F. Bonifácio), Ed. Rolim, nota de 29-7-1842, p. 93: «O facto de um colega dos ministros se pôr à testa de uma revolução fez nascer bem fundadas suspeitas de que eles estavam de acordo, muito mais sendo o ministro cartista [...] e parecendo que o Paço, a quem a mudança para a Carta deveria lisonjear, também aprovava, ou dirigia, os movimentos do Porto.» (J. J. Loureiro, militar e político cartista, ao tempo conselheiro da Coroa.)

⁴⁷ É neste particular elucidativo o teor da carta de Costa Cabral ao marquês de Fronteira enviada do Porto em 1-2-1842: «Está V. Ex.^a naturalmente mal comigo por me ter posto à testa do movimento que teve lugar nesta cidade [...] ninguém, vendo o entusiasmo do povo e da tropa, deixaria de fazer o que eu fiz. A 1.^a Brigada sai no dia 3, no dia 5 parte a 2.^a e a 3.^a partirá no dia 7. Em breve espero dar a V. Ex.^a um abraço, porque estou convencido de que aí se fará a aclamação da Carta.» (Marquês de Fronteira, *op. cit.*, apêndice, parte 1, p. 55.)

o meteórico ministério do «entrudo»⁴⁸ e a nomeação do «triumvirato»⁴⁹ para legalizar uma situação de facto e «evitar a guerra civil, salvar a dignidade da coroa, não comprometer nem a estabilidade do trono nem as liberdades públicas»⁵⁰, a rainha assinou, em 10 de Fevereiro de 1842, o decreto que repunha em vigor a Carta Constitucional. Rubricado também pelos elementos do «triumvirato», convocava esse decreto cortes extraordinárias para 10 de Junho próximo, «devendo os deputados eleitos para elas vir munidos dos mais amplos poderes»⁵¹, isto é, poderes de revisão constitucional. Como adiante veremos, é este acto político que estará mais tarde na origem da «bandeira» invocada pelos revoltosos de Torres Novas.

Perante a restauração da Carta e com a ascensão, em 24 de Fevereiro, de Costa Cabral (agora o mais emblemático campeão cartista) ao novo ministério Terceira (e logo a ministro do Reino, o mais político posto da governação), o ritmo de marginalização do setembrismo (ou seja, da esquerda) iria fatalmente aumentar. Os cartistas que não se contavam entre os fiéis de Costa Cabral, em nome de um alegado princípio anti-revolucionário, nunca aceitaram a restauração da Carta por meio de um pronunciamento militar e bastantes dos seus elementos mais acentuaram o seu anticabralismo. Os «miguelistas», por seu lado, procurando sempre algum protagonismo, não iam perder a oportunidade de obterem benefícios com a divisão do campo liberal. Foram estas três facções políticas (a que se juntaram alguns «ordeiros» expulsos anteriormente do poder) que, em 30 de Março de 1842, formaram o grupo da «coallisão». Personalidades proeminentes da política portuguesa desse tempo, como Rodrigo da Fonseca Magalhães⁵², Joaquim António de Aguiar⁵³, conde do Lavradio⁵⁴, Bonfim, José Estêvão, entre outras, aparecem «coligadas». Fronteira caracterizará, de acordo com a sua óptica, os elementos dessa associação: «uns para se vingarem dele [Cabral], por ter posto um freio à anarquia e proclamado o Código de D. Pedro, que eles não podiam ver, por ser essencialmente monárquico, outros por ele se ter antecipado, restabelecendo a Carta Constitucional, glória que pretendiam para si»⁵⁵. Por sua vez, o

⁴⁸ Ministério de recurso que durou um carnaval (7-9 de Fevereiro) e onde pontificaram Palmela e Sá da Bandeira, nomeado para substituir o governo em funções aquando do 27 de Janeiro.

⁴⁹ Novo ministério de recurso, com Terceira, Mouzinho de Albuquerque e J. J. Loureiro.

⁵⁰ Carta dos elementos do «triumvirato» à rainha em 10-2-1842 (D. José C. de Lacerda, *op. cit.*, vol. 1, pp. 419-420).

⁵¹ Decreto de 10-2-1842 (ANTT, Arquivo do Ministério dos Negócios Estrangeiros, caixa 393, macete de 1842).

⁵² Ministro do Reino no governo Bonfim e afastado da área do poder, como este, em 9-6-1841.

⁵³ Substituto de Bonfim e Rodrigo na Presidência e no Reino em 9-6-1841.

⁵⁴ D. Francisco de Almeida Portugal, aristocrata e tribuno anticabralista na câmara dos pares.

⁵⁵ Marquês de Fronteira, *op. cit.*, parte VII, p. 22.

manifesto eleitoral da «coallisão» proclama: «Haverá um simulacro de representação nacional. A universalidade da nação portuguesa, fraccionada pelas diversas opiniões políticas, verá passar pelo meio dela um bando pequeno de homens compactos e ligados pelos seus interesses pessoais e obter um falso triunfo, devido não só à sua força, mas à *divisão dos seus contrários*⁵⁶.» O auto-reconhecimento da diversa natureza dos componentes deste grupo está aqui eloquentemente patente. Com efeito, nas eleições de Junho a oposição não vai concentrar os seus votos na lista da «coallisão». Isto mesmo não escapava ao governador civil de Lisboa, Gamboa Liz: uns votarão nas listas setembristas, outros nas dos «cartistas da oposição» (ou «cartistas renegados»)⁵⁷. A «coallisão» é, na realidade, uma associação de forças de diverso cariz e objectivos, unida tacticamente contra Costa Cabral. O marquês da Fronteira lembrará: «Uma grande parte dos chefes do antigo partido cartista não duvidou coligar-se com os seus figadais inimigos, os setembristas, e mesmo com os miguelistas, para derrubar os restauradores e, principalmente, o seu chefe, Costa Cabral⁵⁸.» A simples leitura do folheto *Fins e Intenções da Oposição* mostra estarmos perante generalidades que qualquer grupo liberal subscreveria e que constituíram o que se pôde arranjar como menor denominador comum das oposições coligadas⁵⁹.

⁵⁶ Oliveira Martins, *Portugal Contemporâneo*, Guimarães Editores, livro v, cap. II, p. 140 (itálico meu).

⁵⁷ Carta de António de Gamboa e Liz a Costa Cabral, 14-6-1842 (ANTT, «Inventário da família C. Cabral», arquivo A, correspondência, macete 7): «Na participação de Polícia secreta recebida hoje dizem-me [...] Em muitos indivíduos da Cívica, e do Monte Pio do Arsenal, e na Oficina da *Revolução de Setembro* ouve-se dizer que, se o Ministério não for demitido por S. Majestade, d'outra forma o será, falando-se abertamente em assassinatos [...] Diz-se que a Carta do Visconde de Sá dirigida a V. Ex.^a fora forjada e aprovada pela gente do largo do Conde-Barão [...] O Figueiredo, que é um pregador furioso contra o Governo e que nada oculta do que sabe, disse ontem, falando em eleitores duvidosos, que o [Rodrigo da] Fonseca votava com toda a certeza na lista da coalisão [...] Falando do Gorjão [Henriques], disse que este não votava com os Setembristas, porém, que votava nos Cartistas da Oposição [...] parece que há o plano entre os Cartistas renegados de se ligarem com os dissidentes Aguiar, Ávila, e outros, e com os antigos Ordeiros, e repelirem os Setembristas mais notáveis, como José Estêvão, Leonel [Tavares Cabral], Passos Manuel, para por este modo [...] subirem ao poder e sustentarem-se nele, fazendo guerra aos Setembristas.»

⁵⁸ Marquês de Fronteira, *op. cit.*, parte VII, p. 5.

⁵⁹ Carta citada de A. Gamboa e Liz a C. C.: «Fins e intenções da Oposição: primeiro, conservar e defender a todo o custo o trono Constitucional da Senhora Dona Maria Segunda; segundo, ter um governo que promova os interesses gerais da Nação e não dos Estrangeiros; terceiro, ter uma Lei que, garantindo os lugares de todos os Empregados Públicos, os livre do capricho de qualquer Ministro e das intrigas de seus inimigos, não podendo ser demitidos de seus empregos senão por causa de erros ou crimes cometidos e provados publicamente, pois sem esta lei nunca poderão contar com sossego e subsistência as famílias honradas e pacíficas, não só as pertencentes aos mesmos empregados, mas também todas as famílias em geral; quarto, promover o progresso dos artistas e a indústria da Nação; quinto, diminuir os tributos, o mais que for possível; sexto, a oposição não tolera nem admite Milícias ou Capitães-Mores,

Um grupo oposicionista que rejeita a «coallisão» desde a primeira hora é o dos radicais de Leonel Tavares Cabral, autonomizando-se desde aí claramente em relação ao setembrismo e passando a ocupar a extrema-esquerda do espectro político da época. É eloquente quanto a esta realidade o que escreve o jornal *O Patriota* já no rescaldo da crise de Torres Novas: «Houve *valentes* que só queriam marchar na retaguarda do povo, mas o povo, se estava pronto a seguir aqueles que sempre tiram lucro das revoluções, não queria servir de degrau, não queria expor-se a ser novamente metralhado, mormente por uma causa que não era a sua⁶⁰.»

Os dois campos, o «cabralista» (autoproclamado «cartista», ou «cartista puro») e a oposição «coligada» (a «setembrista» e a «cartista da oposição», concentrando ou não os seus votos na «coallisão»), vão atribuir a máxima importância às eleições de Junho de 1842, que se aproximam. Em carta de 17-3-1842, o bispo eleito de Beja adverte o ministro do Reino de que para ganharem as eleições nos vários distritos do Alentejo, os cartistas devem promover a união e que essa união não é possível «enquanto não houver uma força superior que a obrigue». Mais ressalta: «A maior parte dos habitantes [de Évora] são setembristas, e quase todos os oficiais do regimento de Cavalaria n.º 5⁶¹.» Por seu lado, a oposição depositava a sua esperança especialmente na revisão da Carta que os futuros deputados iriam promover, de acordo com a promessa do decreto de 10 de Fevereiro. O núcleo duro da «coallisão», os setembristas, esperava nomeadamente que a revisão acabasse por levar ao aproveitamento de algumas das cláusulas importantes da Constituição de 1838, como, por exemplo, o modo de eleição directo. Dirá mais tarde Passos Manuel⁶²: «É o Poder Executivo que realmente elege o Parlamento, e esta funesta providência, este deplorável artigo que torna sofismável todo o Sistema Representativo, é a origem de todas as nossas desgraças, a causa de todas as desordens que se têm sucedido em Portugal desde 1820⁶³.»

nem foros, nem tributos novos; sétimo, não quer que uns poucos de homens consumam a subsistência do Estado enquanto a maioria pereça com a fome; oitavo, quer ordem, sossego, justiça e lei igual para todos e, finalmente quer o bem geral da Nação.»

⁶⁰ Jornal *O Patriota* de 24-5-1844, BNL, microfilme.

⁶¹ Carta de Manuel Pires de Azevedo Loureiro, bispo eleito de Beja, a Costa Cabral enviada de Évora em 17-3-1842 (ANTT, «Inventário da família C. Cabral», arquivo A, correspondência, macete 7): «Os setembristas já estão trabalhando em clubes. Nesta cidade há um em casa do Leitão, que é oficial da Guarda Nacional, onde se ajuntarão muitos esta noite próxima. Isto pede que se faça um de cartistas, mas como se há-de fazer se as autoridades não se unem [...] Espera-se aqui [os setembristas] o Soure nesta semana que vem, e logo depois o Ávila. Eis aqui um pequeno esboço desta cidade, ajuntando a isto em Estremoz o Zagalo e Campos, em Portel Derramado e Toscanos, em Viana Sousas e Companhia, em Reguengos Papanças e Reijão, numa palavra, não há nada de confiança, motivo por que algumas pessoas me têm assegurado que neste concelho de Évora não obteremos quarenta votos a favor do partido da Carta.»

⁶² Manuel da Silva Passos, político proeminente da primeira metade do século XIX, chefe da revolução de Setembro de 1836 e ministro dos Negócios do Reino por dois períodos (de 10-9-1836 a 3-11-1836 e de 6-11-1836 a 12-6-1837).

⁶³ Passos Manuel, discurso na câmara dos deputados em sessão de 18-10-1844, parágrafo 64.

O governo «preparou»⁶⁴ o sufrágio e em 10-6-1842 saiu vencedor em todo o país, «à excepção da capital [a parte urbana], o que nenhuma influência teve sobre a maioria da Câmara» (no dizer de Fronteira)⁶⁵. Entretanto, Cabral tinha já revisto o decreto de 10 de Fevereiro no que respeitava à data da abertura das Cortes, adiando-a um mês⁶⁶. Em 10 de Julho tem efectivamente lugar a «Sessão Real de Abertura das Cortes Gerais e *Extraordinárias* da Nação Portuguesa», abrilhantada solenemente, como era de norma, pelo imprescindível «discurso do trono»⁶⁷. Mas Costa Cabral aproveitou a sua maioria no parlamento para negar na prática aos deputados eleitos poderes constituintes. José Bernardo da Silva Cabral, irmão do ministro do Reino e chefe da facção cabralista nas Cortes, em discurso pronunciado no debate de resposta ao discurso da coroa, defende a incompatibilidade existente entre o decreto e a Carta: «Mas, sr. presidente, eu digo mais: o decreto de 10 de Fevereiro, neste ponto, não pode entender-se, como os srs. deputados o entendem, sem fazer uma grande injúria aos princípios constitucionais [...] Como admitir, conceber mesmo, que o decreto que, ouvindo o voto nacional, espontaneamente manifestado, mandou pôr em vigor a Carta Constitucional, que, em sua conformidade, convocou cortes para 10 de Julho, destruisse essa saudável providência, anulando-a com os amplos poderes? [...] Haveria de rasgar-se a Carta Constitucional com a mesma mão com que se restituía à nação? [...] E em que artigos se haviam de exercer esses amplos poderes⁶⁸?» A Carta Constitucional não reconhece de facto qualquer poder constituinte, e por isso não autoriza a sua reforma, a não ser pelos processos que ela própria indica no seu texto. O próprio Costa Cabral intervirá longamente nas Cortes, expondo veementemente os seus argumentos a favor da restauração da Carta e vituperando a «mutilação do texto de 26» que os deputados pretendiam perpetrar⁶⁹. Por fim, em 19 de Dezembro Cabral assinou um decreto pelo qual se marcava para 2 de Janeiro do ano seguinte a abertura de novas cortes. O evento terá desta vez a simples designação de «Sessão Real de Abertura das Cortes Gerais *Ordinárias* da Nação Portuguesa»⁷⁰. Como todos os doutrinários⁷¹, Cabral via no poder constituinte uma fonte

⁶⁴ A fabricação por todos os meios de resultados eleitorais favoráveis foi sempre apanágio do poder em quase todo o século XIX.

⁶⁵ Marquês de Fronteira, *op. cit.*, parte VII, p. 10.

⁶⁶ Decreto de 5-3-1842 (BNL, periódicos, *Diário do Governo*, n.º 58, 9-3-1842).

⁶⁷ Decreto de 2-7-1842 para abertura das Cortes a 10-7-1842 (itálico meu) (ANTT, Arquivo do Ministério dos Negócios Estrangeiros, caixa 6/caixa 393, macete de 1842).

⁶⁸ Discurso de José Bernardo da Silva Cabral nas Cortes em 10-7-1842 (D. José C. de Lacerda, *op. cit.*, vol. 1, pp. 459-460).

⁶⁹ Discurso de Costa Cabral nas Cortes em 10-8-1842 (D. José C. de Lacerda, *op. cit.*, vol. 1, pp. 462 e segs.).

⁷⁰ Decreto de 19-12-1842 para abertura das Cortes a 2-1-1843 (itálico meu) (ANTT, Arquivo do Ministério dos Negócios Estrangeiros, caixa 6/caixa 393, macete de 1842).

⁷¹ A filosofia política do doutrinarismo surge na primeira metade do século como uma conciliação entre a soberania real e a soberania popular. Propõe-se vencer a revolução e viabilizar governos eficazes, mas não recua até ao absolutismo. Para os doutrinários, uma vez instituído o

de revolucionarismo permanente e por isso olhava a Carta, a qual não reconhecia tal poder, como o único regime constitucional susceptível de travar a revolução. Argumentava, por conseguinte, que seria contraditório ressuscitar o poder constituinte pelo mesmo decreto que repunha a Carta em vigor. Do seu ponto de vista, a mesma nação que aclamava a restauração da Carta não tinha votado por dar aos deputados poderes especiais de revisão constitucional. Aos que lhe diziam que se tratava de uma «promessa régia» respondia: «Não reconheço promessas reais, eu não vejo senão actos ministeriais [...] cuja responsabilidade pesa somente sobre os ministros.» Em suma, a seu ver, a nação não tinha votado por dar aos deputados poderes especiais, como o decreto de 10 de Fevereiro prescrevia, mas sim poderes ordinários para legislar ordinariamente nos termos da Carta. Logo, para Costa Cabral, a nação, tendo aclamado a restauração da Carta, tinha rejeitado, *ipso facto*, a promessa contida no decreto⁷².

É a falta a esta alegada promessa régia de reforma da Carta Constitucional que vai constituir o principal argumento justificativo do levantamento militar de 1844. Na perspectiva da oposição, o decreto de 10 de Fevereiro representava um apelo ao poder constituinte da nação e era o único meio através do qual a revolta de 27 de Janeiro se teria podido legalizar. Isso seria feito por uma assembleia constituinte, nunca por uma assembleia ordinária, pois a esta faltavam poderes para tanto. O decreto de 10 de Fevereiro, lembrará Passos, decreto esse apoiado e referendado por Terceira, foi o grito de guerra da revolta de Torres Novas⁷³. No pedido de rendição ao comandante do regimento, na própria noite da revolta, César de Vasconcelos não insinua outra coisa: «Não se trata de ataque à Carta Constitucional da monarquia, que todos os homens honestos desejam ver consolidada, *com as reformas legalmente feitas*, segundo a experiência tiver aconselhado, e simplesmente se dirigem os nossos esforços a colocar S. M. a Rainha livre da vergonhosa coacção em que se acha⁷⁴.»

A 2 de Janeiro de 1843 aparece o primeiro número do jornal *A Coallisão*, clamando em editorial que o seu desígnio «é nobre, generoso e transcendente. É sustentar os verdadeiros princípios do regime representativo, segundo a lei fundamental que actualmente nos rege [a Carta], *sem exclusão das reformas e melhoramentos de que é susceptível*. É propugnar pela fiel e

governo legítimo, só pode haver acção política dentro do quadro da legalidade. Cabral é entre nós o mais coerente seguidor desta filosofia política, mantendo contactos com alguns dos mais destacados doutrinários europeus, como Guizot, em França, e Narváez, em Espanha.

⁷² Discurso de Costa Cabral nas Cortes em 18-10-1844 (D. José C. de Lacerda, *op. cit.*, vol. 1, pp. 616-617).

⁷³ Passos Manuel, discurso citado de 18-10-1844, parágrafo 45 (itálico no original).

⁷⁴ Carta de António César de Vasconcelos a José de Pina Freire da Fonseca em 4-2-1844 (datada de 4-1-1844, certamente por lapso de Vasconcelos) (AHM, 1.ª divisão, 26.ª secção, caixa 1, n.º 2, doc. 30, itálico meu).

sincera execução das leis⁷⁵.» Ainda e sempre a pressão das oposições coligadas no sentido da reforma da lei fundamental. O ataque a Cabral é, neste número inaugural (como, aliás, nos números seguintes), de uma extrema dureza e de uma franqueza sem limites: «Destes princípios nasce desde logo uma necessidade — a de combater um ministro que traiu a Coroa, que nele tinha posto a sua confiança, que traiu o ministério de que fazia parte e cujo programa e juramento era o da lei que então regia [...] que se elevou ao cargo que hoje ocupa pela traição aos mais sagrados deveres, que proclamou uma lei (em que não crê) por necessidade e ambição pessoal⁷⁶.»

O estado de espírito de um número crescente de «forças vivas» apresentava-se cada vez mais desfavorável ao governo. Em 21-12-1843 é dada à estampa uma carta aberta à rainha por parte de uma representação dos habitantes de Coimbra pedindo a demissão do ministério⁷⁷. Os coligados apressam-se a fazer realçar estas manifestações de desgosto do povo e a pedir mais. Em editorial do dia seguinte escreve *A Coallisão*: «Várias câmaras e diversos cidadãos têm pedido à Rainha a demissão do ministério; prossigam as outras municipalidades do reino e todos os cidadãos numa tão nobre lide; sigam o exemplo dos corpos municipais de Évora, Vila Franca e Faro, imitam os homens livres o procedimento de uma grande parte dos habitantes de Coimbra, e o país será salvo⁷⁸!» Também as câmaras de Setúbal, Portel, Portalegre, Torres Novas, Loulé, Abrantes e de toda a província do Minho se manifestavam no mesmo sentido⁷⁹. Uma «chuva» de «representações» precipita-se de todos os lados sobre o governo do país. Essa «chuva» não irá cessar, mesmo após o episódio de Torres Novas ter terminado. Os vereadores que encabeçavam estas petições eram muitas vezes processados pelo governo, mas podia acontecer serem reeleitos por sufrágio local: «Os vereadores da câmara dissolvida [Vila Franca], e que foram mandados processar pelo sr. ministro do reino Costa Cabral, por terem requerido ao trono a demissão do ministério, foram reeleitos, obtendo mais de cinquenta votos de maioria [...] O poder do sr. Costa Cabral, e Gamboa e Liz, foi prostrado pelo amor da pátria. Quando o vapor saiu, falava-se em se iluminar a vila [...] Tal era a satisfação pública⁸⁰.» Mesmo na véspera do golpe, em 3 de Fevereiro, aparece em *A Coallisão* a notícia de uma petição, datada de 16 de Janeiro, emanada da representação da câmara de Fafe pedindo, como sempre, a cabeça do ministério⁸¹. Apesar de

⁷⁵ Jornal *A Coallisão*, n.º 1 (2-1-1843), pp. 1-2 (itálico meu).

⁷⁶ *Ibid.*, p. 2.

⁷⁷ *Ibid.*, n.º 208 (21-12-1843), p. 4.

⁷⁸ *Ibid.*, n.º 209 (22-12-1843), p. 3 (itálico no original).

⁷⁹ Conde do Lavradio, *Memórias do Conde de Lavradio, D. Francisco de Almeida Portugal*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1934, vol. III, p. 169.

⁸⁰ Jornal *A Coallisão*, n.º 204 (16-12-1843), p. 4.

⁸¹ *Ibid.*, n.º 27 (3-2-1844), pp. 3-4.

tudo, J. Cândido de Carvalho tenta colocar Cabral ao corrente dos reais resultados práticos dos requerimentos: «Nada de notável tem havido nestes dias, além do afã para a assinatura dos requerimentos. O que pede a demissão, reunidas todas as folhas avulsas, apenas conta hoje 700 assinaturas [...] Antes de ontem soube que alguém da 'coallisão' dissera que os requerimentos não produziavam efeitos, mas que bom era ir entretenendo o povo em actividade para qualquer ocasião oportuna, talvez fosse quando em Espanha rebentasse a nova revolução, que por momentos se esperava⁸².»

A conjuntura política externa, especialmente a do país vizinho, influenciou também de certa maneira os acontecimentos. Em Julho de 1843 caíra em Espanha o governo progressista do general Baldomero Espartero. O acontecimento fora obra de uma aliança entre as próprias forças que tinham anteriormente colocado o general no poder, isto é, os artífices da revolução de Setembro de 1840 (os radicais de Barcelona e a ala esquerda do partido «progressista»), com os seus mais encarniçados inimigos (os generais e políticos «moderados»)⁸³. Porém, as eleições logo após celebradas expressaram um equilíbrio entre progressistas e moderados⁸⁴. O ministro «de la Gobernación»⁸⁵ saído deste impasse, D. Salustiano de Olózaga, acusado de ter tentado dissolver a câmara dos deputados para favorecer os progressistas em detrimento dos moderados, teve de fugir para Lisboa. Fronteira localiza-o no teatro de S. Carlos, no camarote do «Secretário de Inglaterra», Southern, «amigo de todos os revolucionários peninsulares e pronto a coadjuvar as revoluções democráticas, tanto em Espanha como em Portugal». Olózaga pretendeu e obteve um par de entrevistas com Costa Cabral, mas, segundo Fronteira, foi logo abordado pelos setembristas, «que o desviaram e com eles conspirou, sendo um dos indivíduos que, sem a menor dúvida, sopraram a famosa revolução de Torres Novas». Terá Olózaga afirmado que o exemplo do levantamento em Portugal contra o partido cartista era necessário para despoletar o mesmo em Espanha contra o partido moderado⁸⁶. Porém, não será ainda desta vez que Portugal servirá de precedente. Como escreve o marquês de Fronteira, foram os «revolucionários espanhóis» que acabaram por dar o exemplo da revolta, «revolucionando Alicante e Cartagena no dia 28 de Janeiro e 1 de Fevereiro [de 1844]»⁸⁷.

⁸² Carta não datada de J. C. de Carvalho a C. Cabral (ANTT, «Inventário da família C. Cabral», arquivo A, correspondência, macete 12).

⁸³ Raymond Carr, *España (1808-1975)*, p. 219, Edições Editorial Ariel, S. A., Barcelona, 1984.

⁸⁴ L. Pericot Garcia, *História de España*, Ed. Instituto Gallach, Barcelona, tomo v, p. 346.

⁸⁵ Arch. Nat., *Espagne*, vol. 771, n.º 36, R. Broglie, 23-4-1836 (cit. por Peter Janke in *Mendizabel y la Instauración de la Monarquía Constitucional en España (1790-1853)*, cap. XIII, p. 213).

⁸⁶ Marquês de Fronteira, *op. cit.*, parte VII, p. 17.

⁸⁷ Id., *ibid.*

No início de 1844 existiam bastantes emigrados do país vizinho em Portugal, os quais comunicavam e reuniam com os conjurados portugueses, instilando-lhes inspiração e alento. Consta que em Abrantes, a 25 km de Torres Novas, havia uma importante colónia desses refugiados políticos, que Costa Cabral descreve como «gente inquieta e própria para servir de instrumento aos mal-intencionados»⁸⁸. Em meados de Janeiro o encarregado de Negócios de Espanha na corte portuguesa volta a exigir a prisão dos emigrados do seu país, clandestinos nalguns pontos da fronteira. Daí se corresponderiam com os revolucionários seus concidadãos dentro do território espanhol, especialmente com os da Galiza. Cabral oficiou Gomes de Castro, ministro dos Negócios Estrangeiros, para que fossem transmitidas garantias de cooperação ao governo de Sua Majestade Católica. Dentro desta política foram renovadas as ordens a todos os governadores civis dos distritos da fronteira no sentido de ser usada a maior vigilância sobre quaisquer súbditos espanhóis refugiados em Portugal^{89, 90}.

Mesmo antes de chegar à chefia do governo, em Abril de 1844, o general Ramón Narvaéz, novo homem forte do regime «moderado» espanhol, pretende desde logo controlar os elementos subversivos no seu país. Neste sentido, propõe a Cabral em 5 de Janeiro, através de intermediário, um encontro destinado a consolidar a identidade de políticas, isto é, a causa da ordem nos dois países peninsulares: «A causa de Portugal é a mesma que a da Espanha.» Segundo Narvaéz, isso contribuirá para «consolidar a paz na desgraçada Espanha, tão dilacerada, tantos anos há, pela anarquia». Declarando-se admirador das ideias de Cabral há longo tempo, pede acção contra os revolucionários do seu país a actuar em Portugal: «Rogo que transmita meus sentimentos ao Sr. Ministro Salvador do Trono Português, e que lhe peça em meu nome que comece favorecendo a nobre causa que eu defendo, expulsando do território português os maus espanhóis que têm assentado aí seu campo para hostilizar o governo da sua pátria, ou pelo menos fazendo internar os que, colocados na fronteira, mantêm correspondência e maquinam conspirações com os anarquistas da Galiza e Estremadura⁹¹.» Além de pretender a promoção de boas relações com um regime de cariz político idêntico ao seu, Cabral estava sobretudo interessado em reduzir ao mínimo

⁸⁸ Carta de C. Cabral a Terceira em 5-2-1844 (AHM, 1.ª divisão, 26.ª secção, caixa 1, n.º 2, doc. 18).

⁸⁹ Ofício de Costa Cabral ao ministro dos Negócios Estrangeiros em 25-1-1844 (ANTT, Arquivo do Ministério dos Negócios Estrangeiros, caixa 394, macete de 1844).

⁹⁰ Ofício de Costa Cabral ao ministro dos Negócios Estrangeiros em 30-1-1844 (ANTT, Arquivo do Ministério dos Negócios Estrangeiros, caixa 394, macete de 1844).

⁹¹ Carta de Ramón Maria Narvaéz a C. Cabral, por intermédio de João R. Blanco, em 5-1-1844 (ANTT, «Inventário da família C. Cabral», arquivo A, correspondência, macete 13).

possível os contactos dos revolucionários do país vizinho com a oposição portuguesa.

O GOLPE

Esboçado o pano de fundo e os antecedentes políticos, tentemos descrever os passos da revolta propriamente dita. O pronunciamento militar eclode na noite de 4 para 5 de Fevereiro de 1844 em Torres Novas, iniciado por uma parte do regimento de cavalaria 4 e liderado, ao mais alto nível, por César de Vasconcelos e José Estêvão. Embora na conjura, como se viu, tenham participado elementos de vários regimentos, quando chegou a hora da verdade, somente uma parte do regimento de Torres Novas e os destacamentos estacionados em Rio Maior e Aldeia Galega avançaram. Cavalaria 8, que os revoltosos contavam se lhes unisse, vinda de Santarém, faltara. Por volta das 8 horas da noite do dia 4 o coronel Freire da Fonseca, comandante de cavalaria 4 de Torres Novas, logo que se apercebeu da iminência do que se estava preparando, dirigiu-se apressadamente para o quartel do regimento sob a sua responsabilidade a fim de tentar abortar o movimento. Segundo o seu próprio relato, aí reuniu os oficiais para lhes dar as instruções necessárias ao objectivo a atingir. No decorrer da reunião chegaram ao quartel os capitães Guilherme de Vasconcelos e António Sampaio, os quais, por não pertencerem, como vimos, ao quadro permanente do regimento, ou por desconfiança do chefe, não tinham sido convocados. Perante a declarada surpresa de Freire da Fonseca, são estes oficiais que põem a claro a natureza do golpe, informando estar preparada uma revolução para o romper da manhã do dia seguinte em todo o reino. No caso de Torres Novas, mais informam, a revolta é imparável, uma vez que os destacamentos de Rio Maior e Aldeia Galega, comandados pelos alferes Pego e Vasconcelos, já se encontram nas imediações da vila. O coronel procedeu à expulsão imediata do perímetro do quartel dos dois capitães, assim como dos oficiais inferiores que há muito eram suspeitos de serem agentes dos revoltosos, para que não contaminassem os soldados. Assim, são demitidos os já mencionados sargento-ajudante Costa Alves, primeiro-sargento Pereira do Carmo, segundo-sargento Matta e Silva e furriel Canhão. Em seguida, Freire da Fonseca reforçou a guarda do quartel. Do seu lado permaneceram o tenente-coronel graduado Jerónimo Maldonado, o alferes Manuel da Cunha, o oficial-ajudante Gaspar de Sousa, o capitão quartel-mestre João Esteves, o alferes picador António da Silva e o tenente Nicolau Ferreira. Dos oficiais inferiores escreve o coronel ter somente conservado o sargento quartel-mestre Tomé Simões, os primeiros-sargentos Domingos Lourenço e José Taborda e o furriel Loyolla e Castro. Com este pessoal Freire da Fonseca tenta evitar a todo o custo que a insubordinação se comunique a mais soldados. O sargento José

Taborda evadir-se-á mais tarde do seu posto, passando-se para a parte contrária⁹². *Quase todos os oficiais inferiores estavam com os revoltosos.*

Às 6 horas da manhã do dia 5 César de Vasconcelos envia a Freire da Fonseca a carta em que lhe solicita a rendição do comando do regimento. Nela proclama, com exagerada solenidade: «A estas horas ter-se-á levantado um grito unânime em todos os pontos deste infeliz País contra a péssima gerência dos negócios públicos da actual administração.» Em seguida, traça a Freire dois caminhos possíveis de actuação: juntar-se aos revoltosos, ou retirar-se para onde lhe convier, pelo que seria por todos respeitado. Neste último caso, passaria o comando ao oficial imediatamente a seguir na graduação, ou a qualquer outro que lhe conviesse encarregar dessa tarefa. Diz Vasconcelos que já teriam começado a marchar forças militares de dois pontos de Lisboa para reforçar a revolta. A não rendição de Freire da Fonseca nos termos propostos, continua o coronel revoltoso, determinaria o que se pretende evitar a todo o custo, isto é, que essas forças combatam os seus próprios camaradas de armas⁹³. Como era de prever, o coronel recusa aderir à rebelião e entrega o comando a Jerónimo Maldonado. A responsabilidade pelo conselho de administração e pelo cofre do regimento é confiada a um triunvirato formado por este último oficial, mais um tenente e um alferes, na realidade os militares da sua maior confiança. Freire da Fonseca abandona em seguida Torres Novas, mas não vai só. Leva consigo uma força de 5 oficiais, 72 praças e 26 cavalos e dirige-se à Barquinha para atravessar o Tejo e rumar a sul. A sua intenção é evitar que o destacamento de Aldeia Galega atinja a praça revoltada e, para tanto, teria de o interceptar na barca da Chamusca. Porém, sendo informado no lugar de Pinheiro de que essa tropa já havia embarcado para norte do rio e se reunira na quinta do Minhoto (primeiro quartel-general da revolta) ao destacamento de Rio Maior, continuou, desapontado, a marcha até Santarém. Daí pôs Terceira ao corrente da situação⁹⁴.

As deambulações de Bonfim pelo Alentejo, iniciadas, como se viu, logo no dia 5 e destinadas a arregimentar para a causa dos insurrectos o maior número de praças militares possível, constituiu um esforço vão. Começando por Elvas, nem esta guarnição nem as outras que nos dias subsequentes terá contactado lhe prodigalizaram apoio, pelo que teve de rumar a norte com a má nova e reunir-se aos seus companheiros de revolta. Entretanto, foi descoberta a tentativa por parte de Mendes Leite de ganhar para a causa a guarnição da praça

⁹² Carta citada de José de Pina Freire da Fonseca a Terceira em 6-2-1844 (AHM, 1.ª divisão, 26.ª secção, caixa 1, n.º 2, doc. 31).

⁹³ «Se assim acontecer, será V. Ex.ª só o responsável pelo sangue que se derramar e [pelas] muitas desgraças que deste conflito podem resultar.» [Carta citada de A. César de Vasconcelos a Freire da Fonseca em 4-2-1844 (AHM, 1.ª divisão, 26.ª secção, caixa 1, n.º 2, doc. 30).]

⁹⁴ Carta citada de José de Pina Freire da Fonseca a Terceira em 6-2-1844 (AHM, 1.ª divisão, 26.ª secção, caixa 1, n.º 2, doc. 31).

de Valença do Minho. Frustrados os seus intentos, Leite teve de se refugiar no país vizinho e, passado pouco tempo, foi encarcerado pelas autoridades espanholas em Tuy, por solicitação directa de Costa Cabral⁹⁵.

Após o grito de sedição proclamado em Torres Novas, os insurrectos, na esperança de que a sorte lhes seria doravante mais favorável, procuram eles próprios noutros pontos novas adesões. Nesta conformidade cavalgam imediatamente para Tomar. Aí chegam no próprio dia 5 de Fevereiro e requisitam quartéis para os soldados e para os cavalos. No entanto, a maior parte dos oficiais não se aquartelaram, pernoitando em estalagens. Foi aqui que os revoltosos esperaram por cavalaria 8 de Santarém. Debalde o fizeram e na manhã do dia seguinte continuaram o seu destino em direcção a Castelo Branco⁹⁶. A 7 de Fevereiro o marechal duque da Terceira, na sua qualidade de ministro da Guerra, informa por ofício o comandante da 6.ª divisão militar dessa cidade, general António Pádua da Costa, quanto ao que lhe parecem ser as verdadeiras intenções dos revoltosos: unirem-se ao esquadrão de cavalaria 4, que se achava destacado no Fundão (comandado por José de Vasconcellos, outro irmão de César), após terem tido ensejo de aliciar infantaria 12⁹⁷. O citado esquadrão tinha sido preventivamente colocado nesta cidade e munido propositadamente de força menor⁹⁸. Terceira insiste para que se tomem logo as medidas convenientes para frustrar os planos e maquinações dos sublevados, empregando para esse fim os meios que estivessem ao alcance das autoridades. Em 16 de Fevereiro, data em que o portador do ofício chega a Castelo Branco, Pádua da Costa já não se encontra na cidade. Tinha sido forçado a abandoná-la em virtude de se ter concretizado o que o marechal tanto temia: na tarde do dia 8 de Fevereiro, infantaria 12 de Castelo Branco juntara-se ao inimigo⁹⁹. Antes de deixar a cidade, Pádua da Costa tencionava levar consigo este regimento, com o intuito de o furtar à sedição. Frustrando-se as suas intenções, resolve partir em direcção à Guarda com o fim declarado de aí tentar pôr a salvo o regimento de caçadores 1¹⁰⁰. Parte deste regimento ir-se-á rebelar na noite de 9 para 10 de Fevereiro.

⁹⁵ Ofício de Costa Cabral ao Ministério dos Negócios Estrangeiros em 21-2-1844 (ANTT, Arquivo do Ministério dos Negócios Estrangeiros, caixa 394, macete de 1844).

⁹⁶ Ofício do administrador do concelho de Tomar, Antero José da Maia e Silva, a Luís Inácio de Gouveia, coronel governador de Abrantes, em 7-2-1844 (AHM, 1.ª divisão, 26.ª secção, caixa 1, n.º 2, doc. 91).

⁹⁷ Ofício de Terceira ao comandante da 6.ª divisão militar de Castelo Branco em 7-2-1844 (AHM, 1.ª divisão, 26.ª secção, caixa 1, n.º 2, doc. 46).

⁹⁸ Carta de A. Pádua da Costa a Terceira em 8-2-1844 (AHM, 1.ª divisão, 26.ª secção, caixa 1, n.º 2, doc. 71).

⁹⁹ Ofício citado de Terceira ao comandante da 6.ª divisão militar de Castelo Branco em 7-2-1844 (AHM, 1.ª divisão, 26.ª secção, caixa 1, n.º 2, doc. 46).

¹⁰⁰ Carta de António Pádua da Costa a Terceira em 8-2-1844 (AHM, 1.ª divisão, 26.ª secção, caixa 1, n.º 2, doc. 69).

Infantaria 12, como atrás referimos, era chefiada pelo coronel Caldeira, o qual jurara na véspera toda a fidelidade ao ministério e ao chefe da 6.ª divisão militar por parte das forças sob o seu comando. Caldeira consegue ainda fazer com que a totalidade do regimento não adira ao inimigo: duas companhias permanecem-lhe fiéis. Segue depois a pista da coluna dos revoltosos, mantendo dela razoável distância, porque espera que alguns elementos reconsiderem e retornem ao seu seio. Com o passar do tempo, esta aposta não se revelará completamente defraudada. Depois de muito marchar, decorrerá mais de um mês até Caldeira entrar em Coimbra, comandando cento e setenta praças¹⁰¹. É pungente a carta que escreve de Sortelha para o ministro da Guerra, penitenciando-se e lastimando-se pela terrível lição que a vida lhe dera por confiar nos homens: de 715 homens que comandava, 453 insurrecionaram-se e 74 permaneceram do seu lado. Os restantes, 188, estavam presos, no hospital ou de licença¹⁰².

Antes mesmo de o irmão chegar de Sarzedas, onde os revoltosos passaram a noite, já o capitão Vasconcelos alcançara Castelo Branco, vindo do Fundão. Aí terá informado Pádua da Costa ao que vinha¹⁰³. Pelo que se acaba de relatar, este não teve do seu lado forças bastantes para dar a volta à situação. Conseguem o coronel Vasconcelos e os seus companheiros apoderar-se do cofre da administração-geral de Castelo Branco, abandonado pelas autoridades na sua fuga. Puderam, deste modo, distribuir «*prets* e gratificações» a toda a força sublevada e, consequentemente, elevar-lhe o moral¹⁰⁴. No dia 11 deixam os rebeldes a cidade e marcham para sul, obviamente ainda desconhecedores do insucesso do conde do Bonfim no Alentejo. Conseguem fazer passar a cavalaria pela barca de Vila Velha de Ródão e a infantaria por Montalvão. Um officio decepcionante do conde que, entretanto, lhes chega às mãos, a oposição que encontraram por parte de cavalaria 3, vinda de Elvas (para, como adiante se verá, defender as passagens do rio), e a notícia segundo a qual a Guarda se tinha levantado fazem-nos desistir da marcha para sul e retroceder a Castelo Branco, que atingem na tarde do dia 12, dirigindo-se nessa mesma noite a Alcains, onde, mortos de cansaço, finalmente pernoitam¹⁰⁵.

¹⁰¹ Carta de António Bernardino Nogueira a Costa Cabral, de Coimbra, em 24-3-1844 (ANTT, «Inventário da família C. Cabral», arquivo A, correspondência, macete 13).

¹⁰² Carta do coronel Caldeira a Terceira e anexo incluso, de Sortelha, em 12-2-1844 (AHM, 1.ª divisão, 26.ª secção, caixa 1, n.º 2, docs. 158 e 159).

¹⁰³ Carta citada de A. Pádua da Costa a Terceira em 8-2-1844 (AHM, 1.ª divisão, 26.ª secção, caixa 1, n.º 2, doc. 71).

¹⁰⁴ Carta citada de Caldeira a Terceira em 12-2-1844 (AHM, 1.ª divisão, 26.ª secção, caixa 1, n.º 2, doc. 158).

¹⁰⁵ Carta com assinatura ilegível de 14-2-1844 (ANTT, «Inventário da família C. Cabral», arquivo A, correspondência, macete 13).

A estratégia militar de Terceira para contrariar o levantamento estava já em campo. Consistiu ela em assegurar o controle das guarnições do Norte e Centro do país, por um lado, e, por outro, impedir que os rebeldes passassem a sul do Tejo. Para atingir o primeiro objectivo, emitiu, logo no dia 5, um ofício confidencial ao comandante da 3.^a divisão militar do Porto, marechal graduado Antão Pinto de Madureira, no sentido de este, por sua vez, oficiar os comandantes da 4.^a divisão de Braga, visconde de Valongo (Luís Pinho de Mendonça Arrais), e da 5.^a divisão de Chaves, visconde de Vinhais (Simão da Costa Pessoa). Valongo deveria marchar para o Porto com os regimentos de infantaria 3 e 8, que, após formarem uma brigada sob o seu comando, se destinavam a ocupar Coimbra. Aí colocar-se-ia sob as ordens do comandante-geral da 2.^a divisão de Viseu, visconde de Fonte Nova (Bento da França Pinto de Oliveira). A Vinhais, por sua vez, caberia a tarefa de reunir as suas forças em Vila Real, pondo-se imediatamente em comunicação com Fonte Nova para actuarem em conjunto e com prontidão onde surgissem outros focos de revolta. A todas estas ordens faz juntar Terceira a recomendação essencial de «separar dos mesmos Corpos qualquer Oficial ou Oficial Inferior que mereça suspeitas, mandando-os para os pontos que julgar mais convenientes»¹⁰⁶. Idêntica circular confidencial foi enviada por Terceira também aos governadores militares de Elvas, Valença, Abrantes e Almeida¹⁰⁷.

No âmbito do duplo objectivo de não permitir que os revoltosos passassem para sul do Tejo e acautelar a capital, o ministro da Guerra ordena por telégrafo, ainda no dia 5, ao coronel graduado Joaquim Martel, comandante de cavalaria 8, estacionada em Santarém, que marchasse sem demora para Lisboa. Esta mesma ordem é dada a caçadores 2¹⁰⁸ e 8¹⁰⁹. A 8 de Fevereiro foi posta em marcha na capital e contra os revoltosos uma coluna militar composta por todas as armas debaixo do comando do coronel barão de Leiria¹¹⁰. A 6 de Fevereiro ordena Terceira ao comandante da 7.^a divisão militar, barão de Estremoz (Bartolomeu Salazar Moscoso), que fizesse reunir todas as forças do Alentejo em Estremoz (excepto a guarnição de Elvas) e, como sempre, que procedesse à separação dos elementos suspeitos¹¹¹. Foram deste modo reunidos em Estremoz os regimentos de cavalaria 1 e 5 e o de caçadores 6. Ao mesmo tempo mandou-se sair da praça de Elvas o regimento de cavalaria 3 com destino à margem esquerda do Tejo, para, como se disse, lhe guarnecer

¹⁰⁶ Ofício de Terceira ao comandante da 3.^a divisão militar do Porto em 5-2-1844 (AHM, 1.^a divisão, 26.^a secção, caixa 1, n.º 2, doc. 6).

¹⁰⁷ Circular de Terceira de 5-2-1844 (AHM, 1.^a divisão, 26.^a secção, caixa 1, n.º 2, doc. 16).

¹⁰⁸ Despacho de Terceira ao governador militar de Abrantes, barão de Pernes, em 5-2-1844 (AHM, 1.^a divisão, 26.^a secção, caixa 1, n.º 2, docs. 11, 12, 13 e 14).

¹⁰⁹ Ofício de Terceira de 5-2-1844 (AHM, 1.^a divisão, 26.^a secção, caixa 1, n.º 2, doc. 17).

¹¹⁰ José de Vasconcelos Bandeira de Lemos, ofício de Terceira para Estremoz de 8-2-1844 (AHM, 1.^a divisão, 26.^a secção, caixa 1, n.º 2, doc. 57).

¹¹¹ Ofício de Terceira de 6-2-1844 (AHM, 1.^a divisão, 26.^a secção, caixa 1, n.º 2, docs. 23 e 24).

as passagens nas proximidades de Nisa, Montalvão e Vila Velha de Ródão. Eram estes os pontos onde existiam barcas de suficiente porte para transportar tropas e bestas, sendo o fim em vista, agora e sempre, o de evitar que os rebeldes conseguissem rumar a sul¹¹². Como se viu, nunca irão consegui-lo.

Através destes movimentos colocava, assim, o duque, as principais cidades fora do alcance dos sediciosos, tentando cortar-lhes o passo. É de crer que, para Terceira, a guarnição da praça de Almeida seria nesse momento suficientemente forte e fiel. Com efeito, o governador militar da praça, coronel Fernando da Costa Leal, participa no dia 9 ao ministro dos Negócios da Guerra que em Almeida e nas suas imediações se conservava a ordem e a tranquilidade públicas, «em obediência às Instituições que felizmente nos regem»¹¹³. Recebe, no entanto, Costa Leal, nesse mesmo dia, uma carta confidencial do governador civil do distrito da Guarda em que lhe relata estar para rebentar nessa cidade um levantamento e solicita o envio de toda a força militar disponível para o sufocar. No dia seguinte Costa Leal manda infantaria 9 marchar de Almeida para a Guarda¹¹⁴. Este movimento desguarnece Almeida e não será suficiente para que a Guarda saia completamente incólume da crise, como adiante se verá.

Uma das primeiras medidas a que Terceira deitou mão, logo a 5 de Fevereiro, foi ordenar telegraficamente ao quartel-general do Alentejo, em Estremoz, a prisão imediata de Bonfim. De Estremoz e Elvas saíram vários oficiais incumbidos de se lançarem no encalço do conde para que essa ordem fosse cumprida. A 7 lamenta o barão de Estremoz não ser ainda possível informar quanto ao desfecho da missão¹¹⁵. A 10 Estremoz informa Terceira de ter intimado Bonfim a apresentar-se em Lisboa. Para ganhar tempo, o conde argumenta, em resposta, ter andado atarefado pelas diferentes herdades da sua lavoura, mas que se apresentaria no ministério assim que os seus afazeres agrícolas o permitissem¹¹⁶. Somente após esta iniciativa, e perante o posterior silêncio de Bonfim, Estremoz se resolve a mandá-lo prender¹¹⁷. Esse objectivo, por incúria, receio ou conluio, nunca será, porém, alcançado. Tanto o governador civil de Portalegre, Carlos de Mascarenhas Pimenta, como o governador

¹¹² Ofício de Terceira, através do barão de Pernes, para o visconde de Vinhais em 10-2-1844 (AHM, 1.ª divisão, 26.ª secção, caixa 1, n.º 2, doc. 97).

¹¹³ Carta confidencial de Fernando da Costa Leal a Terceira em 9-2-1844 (AHM, 1.ª divisão, 26.ª secção, caixa 1, n.º 2, doc. 88).

¹¹⁴ Carta de Fernando da Costa Leal a Terceira em 10-2-1844 (AHM, 1.ª divisão, 26.ª secção, caixa 1, n.º 2, doc. 99).

¹¹⁵ Carta do barão de Estremoz a Terceira em 7-2-1844 (AHM, 1.ª divisão, 26.ª secção, caixa 1, n.º 2, doc. 49).

¹¹⁶ Carta do conde do Bonfim ao barão de Estremoz em 6-2-1844 (AHM, 1.ª divisão, 26.ª secção, caixa 1, n.º 2, doc. 106).

¹¹⁷ Carta do barão de Estremoz a Terceira em 10-2-1844 (AHM, 1.ª divisão, 26.ª secção, caixa 1, n.º 2, doc. 104).

militar de Elvas, general barão da Foz, colocaram amiúde o quartel-general de Estremoz ao corrente (nomeadamente em 5 e 6 de Fevereiro) dos passos dados pelo conde do Bonfim no Alentejo: as saídas de Elvas para a sua herdade do Monte da Torre e as reuniões com «individualidades desconhecidas» em Corvão¹¹⁸. Mais tarde, em 21 de Março, chegam também a Cabral novas informações sobre contactos do conde com cúmplices espanhóis¹¹⁹.

Os revoltosos também tentaram revoltar a capital. Alguns oficiais do Castelo de S. Jorge entraram de facto na conspiração e chegou a haver por parte das autoridades fundadas apreensões de que a guarnição caísse para o lado contrário¹²⁰. Em 27 de Fevereiro João Cândido de Carvalho adverte Cabral: «Os planos de revolucionar qualquer corpo na capital ainda não terminaram; e andam exasperados, e dizem que aqui anda mão invisível e traiçoeira; portanto, descansado como V. Ex.^a deve estar a respeito do Povo, outro tanto lhe não deve acontecer com a tropa¹²¹.» Apesar de tudo, com o desenrolar dos acontecimentos, nenhuma guarnição de Lisboa se rebelará com êxito contra o governo: este fará abortar as diversas tentativas de sublevação não só em Lisboa, como em quase todo o país, tendentes a secundarem os insurrectos. É disto exemplo a revolta, ainda em embrião, que foi sufocada em Coimbra em 8 de Março¹²². Para o ministério, a saída de unidades da capital para se unirem aos rebeldes constituiria um revés decisivo. As ordens de marcha de cavalaria 8 e caçadores 2 e 8, além de servirem para evitar que essas forças se rebelassem, contribuíam para reforçar militarmente a capital e para formar o contingente destinado a operar contra Torres Novas. Neste sentido se manifesta novamente Terceira em ofício logo em 7 de Fevereiro¹²³. Para manter as

¹¹⁸ Cartas de Mascarenhas Pimenta e do barão da Foz ao barão de Estremoz em 5 e 6-2-1844 (AHM, 1.^a divisão, 26.^a secção, caixa 1, n.º 2, docs. 50 e 51).

¹¹⁹ Carta citada do barão da Foz para Costa Cabral, de Elvas, em 21-3-1844 (ANTT, «Inventário da família C. Cabral», arquivo A, correspondência, macete 13).

¹²⁰ «Graças à energia do General conde de Santa Maria [...] e à do Comandante-Geral da Guarda Municipal, D. Carlos Mascarenhas, que, entrando sós no Castelo, surpreenderam os revoltosos, foram estes mandados sair dos quartéis, desligando-se no dia seguinte alguns oficiais, e abortou o plano, para nunca mais tornar a aparecer.» (Marquês de Fronteira, *op. cit.*, parte VII, p. 20.)

¹²¹ ANTT, «Inventário da família C. Cabral», arquivo A, correspondência, macete 12. Mais adverte a carta: «Previno a V. Ex.^a de que tenha cautela com o comer, beber, cheirar, ou fumar coisa que lhe ofereçam, porque já ouvi dizer a mais de um que só envenenado — e desconfio não seja alguma tentativa de envenenamento.»

¹²² Para o seu esmagamento muito contribuiu o capitão de infantaria António Nogueira, que comandava o destacamento n.º 14, e o escrivão da administração do concelho dessa cidade, João Rodrigues Pinho [carta citada de A. B. Nogueira a C. Cabral, de Coimbra, em 24-3-1844 (ANTT, «Inventário da família C. Cabral», arquivo A, correspondência, macete 13)].

¹²³ «Tratando-se de organizar em breve nesta capital um Corpo de mil praças de pret de todas as Armas para operar contra a rebelião levantada em Torres Novas.» [Ofício de Terceira em 7-2-1844 (AHM, 1.^a divisão, 26.^a secção, caixa 1, n.º 2, doc. 37).]

guarnições sob controle do governo muito trabalhou o já referido João Cândido de Carvalho no seu posto de observação em Lisboa. Daí forneceu uma panorâmica permanente da acção dos coligados e, principalmente, do estado de espírito do povo. Este apresentava-se letárgico relativamente à revolução. Porém, advertia Carvalho, a verificar-se o levantamento da tropa a favor dos coligados, também o povo poderia acabar contagiado.

Para além das acções militares, o governo tomou logo de início medidas enérgicas para que os revoltosos não fossem seguidos, como pretendiam, pelo povo e pelo exército. Na sessão das Cortes de 5 e 6 de Fevereiro o ministério obteve poderes excepcionais para esse fim, «apesar da oposição violenta dos correligionários dos revoltosos»¹²⁴ (tanto Vasconcelos como José Estêvão eram deputados). Almeida Garrett chega a colocar o problema do seguinte modo: «Podem as Cortes ordinárias da Nação dar ao governo poderes extraordinários não definidos na proposta [do governo] nem incluídos na Carta?» Mas a maioria compacta do governo aprovou no dia 6 uma carta de lei cujo articulado autorizava o governo a exercer «poderes extraordinários e discricionários, segundo as circunstâncias o exigirem, a fim de atalhar a rebelião que rebentou em Torres Novas»¹²⁵. É expressamente sublinhado por Cabral que no espírito dessa lei está inscrita a tentativa de completo controle da imprensa¹²⁶. Pelo facto de a carta de lei apenas determinar a suspensão de garantias por vinte dias, o prazo foi prorrogado até 31 de Março por nova carta de lei aprovada nas Cortes em 22 de Fevereiro. Houve posteriormente uma segunda

¹²⁴ Marquês de Fronteira, *op. cit.*, parte VII, p. 18.

¹²⁵ Eis o articulado completo: «Artigo 1. Fica o governo autorizado a usar pelo espaço de vinte dias, em todo o Reino, de poderes extraordinários e discricionários, segundo as circunstâncias o exigirem, a fim de atalhar a rebelião que rebentou em Torres Novas. Artigo 2. Durante o mesmo prazo ficam suspensas em todo o Reino todas as garantias individuais e poderá o governo mandar prender sem culpa formada. Artigo 3. Durante o mesmo prazo nenhum jornal, periódico ou escrito, impresso ou litografado, poderá ser publicado. § único. São exceptuados desta disposição os jornais literários e científicos, os Diários das Câmaras Legislativas e o do Governo. Artigo 4. Fica igualmente o governo autorizado a realizar, por qualquer meio que julgar conveniente, os fundos necessários, até à quantia de dois mil contos de reis. Artigo 5. Findo o referido prazo, o governo dará conta às Cortes do uso que tiver feito das faculdades que esta Lei lhe confere. Artigo 6. É o governo relevado pelos procedimentos ilegais e extraordinários que tiver ordenado para a manutenção da ordem e da segurança pública até ao momento actual. Artigo 7. Esta Lei principiará a ter efeito e execução desde o dia da sua publicação no *Diário do Governo*. Artigo 8. Fica revogada toda a legislação em contrário» (J. J. Loureiro, *op. cit.*, nota de 13-3-1844, p. 152.)

¹²⁶ «É para mim fora de dúvida que não devem ser entregues, nem podem circular no Continente do Reino, os jornais Portugueses impressos nas ditas ilhas [Madeira e Açores] e nas possessões ultramarinas, excepto os jornais literários e os demais de que trata o parágrafo único da Carta de Lei [...] e bem assim que entendo igualmente que aquela inibição não é extensiva aos jornais estrangeiros.» [Ofício de C. Cabral ao Ministério dos Negócios Estrangeiros em 27-3-1844 (ANTT, Arquivo do Ministério dos Negócios Estrangeiros, caixa 394, macete de 1844).]

prorrogação do estado de excepção para 23 de Abril¹²⁷. Em 10 de Março o governo fez sair um decreto cujo teor foi abominado por toda a oposição, não deixando também muito à vontade vastos sectores da maioria. Esse documento era composto por um único artigo e estabelecia o seguinte: «Todos os indivíduos que pegarem em armas a favor dos revoltosos; os portadores de suas correspondências; os que lhes fornecerem munições de boca ou de guerra, ou dinheiro, e os que destruírem os telégrafos serão imediatamente transportados às possessões do ultramar e ali postos em custódia em algum dos seus presídios, devendo, além disto, fazer-se-lhes o arresto de todos os seus bens¹²⁸.» Este decreto, de espírito dissuasor, nunca será, no entanto, a ninguém aplicado.

O governo tratou também, como vimos, de mandar vigiar os estrangeiros que levantassem suspeitas de poderem de algum modo auxiliar os insurrectos. Na carta de 5 de Fevereiro de Cabral para Terceira, já referida sob a epígrafe anterior, é chamada a atenção do ministro da Guerra para o inconveniente de, dados os acontecimentos, se conservar em Abrantes a numerosa colónia de emigrados espanhóis que era notório ali existir, pedindo-se providências para os extraditar para Espanha¹²⁹. Terceira imediatamente oficia ao governador militar de Abrantes, não para expulsar os emigrados do país (como lhe tinha sido sugerido por Cabral), mas sim para os reunir e fazer escoltar rumo ao forte de Peniche¹³⁰. Todos os governadores civis do reino foram igualmente instruídos, por circular, no sentido da detecção do mais pequeno foco de motim¹³¹. Mais tarde, em 24 de Fevereiro, como reacção a uma nota do encarregado de Negócios de Espanha noticiando a existência de movimentações combinadas entre os «anarquistas» dos dois reinos para subverterem a ordem estabelecida em ambos os países, Cabral renova a todos os governadores civis as recomendações já anteriormente veiculadas para «não só frustrarem os projectos dos mal-intencionados, mas sim igualmente para haverem deles conhecimento, persegui-los e apreendê-los, bem como para interceptarem as suas correspondências»¹³². A vertente diplomática também não foi esquecida pelo poder. Cabral solicita a Gomes de Castro, o ministro dos Estrangeiros, que diariamen-

¹²⁷ Esta segunda prorrogação, por decreto de 29 de Março, emanou unicamente da rainha, invocando o parágrafo 34 do artigo 145 da Carta Constitucional (J. J. Loureiro, *op. cit.*, nota de 26-3-1844, p. 170).

¹²⁸ J. J. Loureiro, *op. cit.*, nota de 13-3-1844, p. 152.

¹²⁹ Carta de C. Cabral a Terceira em 5-2-1844 (AHM, 1.ª divisão, 26.ª secção, caixa 1, n.º 2, doc. 18).

¹³⁰ Carta de Terceira a C. Cabral de 10-2-1844 e officio ao governador militar de Abrantes (AHM, 1.ª divisão, 26.ª secção, caixa 1, n.º 2, docs. 19 e 20).

¹³¹ Circular da Relação de Lisboa de 6-2-1844 (AHM, 1.ª divisão, 26.ª secção, caixa 1, n.º 2, doc. 28).

¹³² Offício de Costa Cabral ao Ministério dos Negócios Estrangeiros em 24-2-1844 (ANTT, Arquivo do Ministério dos Negócios Estrangeiros, caixa 394, macete de 1844).

te lhe seja enviada toda a correspondência recebida no ministério à sua guarda¹³³.

Os oficiais gerais iam, entretanto, pondo o governo ao corrente quanto à situação nas suas próprias circunscrições. Em carta confidencial de 7 de Fevereiro ao chefe da 3.^a divisão do Porto, Antão Madureira, assegurava o comandante da 4.^a divisão de Braga, visconde de Valongo, que a província do Minho continuava em sossego e tranquilidade¹³⁴. Em 9 de Fevereiro volta Terceira a insistir na necessidade de tomar Coimbra, de acordo com as ordens por si dadas no dia 5, pelo que envia novo ofício no mesmo sentido¹³⁵. O ministro da Guerra não descansa quanto à coordenação das suas forças militares. De 9 para 10 de Fevereiro o barão de Leiria e a tropa que comanda descansam na Azambuja, donde, pela madrugada, continuam a sua longa marcha¹³⁶. Já de Santarém, onde chega no próprio dia 10, Leiria notifica Terceira sobre o facto de ter enviado uma carta a Fonte Nova para lhe fazer ver a conveniência de se dirigir com os seus regimentos para Tomar, e depois em direcção a Castelo Branco, operando, assim, de flanco sobre o inimigo. Ele próprio, Leiria, para aí se encaminhava. Relativamente a este novo movimento de Fonte Nova, pede Leiria o aval do ministro da Guerra, ao mesmo tempo que o informa de ter de deixar em Santarém as peças de artilharia que traz consigo pelo facto dos muares que as carregavam não poderem continuar a marcha¹³⁷. Em 11 de Fevereiro chega à Golegã, donde tencionava seguir para Tomar. Ali recebe, contudo, do governador de Abrantes, Luis Inácio Gouveia, um pedido de auxílio para aquela praça por correr o rumor de que os revoltosos se preparavam para executar um movimento de recuo de Castelo Branco para Abrantes¹³⁸. No dia seguinte, 12, a coluna de Leiria pernoita em Abrantes, retemperando forças para a sua tarefa de perseguir os revoltosos através das Beiras¹³⁹. Quanto a estes, se de facto tinham tenções de atingir Abrantes, nunca vão concretizar esse propósito. No próprio dia 12 Terceira envia nova nota a Fonte Nova informando-o de que Vinhais estava marchando na direcção da

¹³³ Ofício de Costa Cabral ao Ministério dos Negócios Estrangeiros em 7-2-1844 (ANTT, Arquivo do Ministério dos Negócios Estrangeiros, caixa 394, macete de 1844).

¹³⁴ Carta do barão de Valongo a Antão Madureira em 7-2-1844 (AHM, 1.^a divisão, 26.^a secção, caixa 1, n.º 2, doc. 48).

¹³⁵ Carta de Terceira ao barão de Valongo em 9-2-1844 (AHM, 1.^a divisão, 26.^a secção, caixa 1, n.º 2, doc. 78).

¹³⁶ Carta do barão de Leiria a Terceira em 10-2-1844 (AHM, 1.^a divisão, 26.^a secção, caixa 1, n.º 2, doc. 109).

¹³⁷ Carta do barão de Leiria a Terceira em 10-2-1844 (AHM, 1.^a divisão, 26.^a secção, caixa 1, n.º 2, doc. 110).

¹³⁸ Carta do barão de Leiria a Terceira em 11-2-1844 (AHM, 1.^a divisão, 26.^a secção, caixa 1, n.º 2, doc. 130).

¹³⁹ Ofício de Terceira a Fonte Nova, em 12-2-1844 (AHM, 1.^a divisão, 26.^a secção, caixa 1, n.º 2, doc. 83).

cidade da Guarda e que Valongo chegaria nesse mesmo dia ao Porto para, juntamente com Madureira, actuar como estava determinado. Mais informa Terceira sobre a saída de cavalaria 3 de Estremoz com o fim, como atrás se viu, de ocupar a margem esquerda do Tejo, protegendo as passagens que os rebeldes utilizariam se, acossados pelas tropas da coluna de Leiria, resolvessem atravessar o rio para sul. Noutro ofício do mesmo dia ordena o ministro da Guerra ao comandante da 2.^a divisão que siga imediatamente com as forças do seu comando para a cidade da Guarda¹⁴⁰. Obviamente, neste momento já Terceira tem conhecimento não só da defecção de infantaria 12 de Castelo Branco, como do levantamento de caçadores 1 da Guarda, a favor da revolta. Não podendo reunir mais de 600 praças para avançar sobre o inimigo (que, entretanto, já aumentara o número de cabeças com os pronunciamentos a seu favor de Castelo Branco e da Guarda), resolve Fonte Nova oficializar Vinhais para Vila Real no sentido de coordenarem forças¹⁴¹. Nesse mesmo dia, de Abrantes, Leiria dará a boa nova a Terceira de que a artilharia já se encontrava de novo ao seu dispor¹⁴². Suspeitaria nesse momento o barão de quanto este armamento iria auxiliá-lo no futuro próximo?

Em 14 de Fevereiro ainda Leiria se encontrava em Abrantes sem saber do paradeiro de Valongo, Fonte Nova ou Pádua da Costa e sem ter sequer recebido deles qualquer resposta às notas que lhes enviara. Em carta a Terceira defende o barão a necessidade de se conseguir a acção combinada das suas próprias forças com as daqueles generais. Se isso fosse possível obter com urgência, diz Leiria, a aniquilação dos revoltosos no distrito de Castelo Branco seria uma realidade¹⁴³. Nesse mesmo dia, 14, Vinhais dava notícia de se encontrar em Vila Real¹⁴⁴ e Fonte Nova em Santa Comba Dão. Na sua marcha para Coimbra, como tinha sido estabelecido pelo ministério da Guerra, Fonte Nova recebera, entretanto, ordem telegráfica para se dirigir à Guarda com o fim de combater o levantamento dessa cidade¹⁴⁵. Em 15 de Fevereiro ainda se encontra em Santa Comba, donde se prepara para partir nesse próprio dia para a Guarda. Entretanto, Pádua da Costa revela ter em seu poder o relatório, emitido pelo coronel do regimento revoltado da Guarda

¹⁴⁰ Ofício de Terceira a Fonte Nova em 12-2-1844 (AHM, 1.^a divisão, 26.^a secção, caixa 1, n.º 2, doc. 135).

¹⁴¹ Carta do visconde de Fonte Nova a Terceira em 13-2-1844 (AHM, 1.^a divisão, 26.^a secção, caixa 1, n.º 2, doc. 164).

¹⁴² Carta do barão de Leiria a Terceira em 13-2-1844 (AHM, 1.^a divisão, 26.^a secção, caixa 1, n.º 2, doc. 166).

¹⁴³ Carta do barão de Leiria a Terceira em 14-2-1844 (AHM, 1.^a divisão, 26.^a secção, caixa 1, n.º 2, doc. 190).

¹⁴⁴ Carta do visconde de Vinhais a Terceira em 14-2-1844 (AHM, 1.^a divisão, 26.^a secção, caixa 1, n.º 2, doc. 194).

¹⁴⁵ Carta do visconde de Fonte Nova a Terceira em 14-2-1844 (AHM, 1.^a divisão, 26.^a secção, caixa 1, n.º 2, doc. 192).

(caçadores 1), contendo a lista dos oficiais aderentes e a dos que permaneceram fiéis¹⁴⁶. Pádua atinge depois Trancoso, enquanto Vinhais percorre o seu caminho do Douro para sul¹⁴⁷. Quanto a Valongo, marcha de Oliveira de Azeméis para Coimbra, onde espera chegar a 16 de Fevereiro¹⁴⁸.

Os regimentos de infantaria 3 e 8, comandados por Valongo, chegaram efectivamente a Coimbra na data prevista, mas acabaram por partir para Abrantes, seguindo ordens posteriores¹⁴⁹. Ao saírem para Tomar, foram, no entanto, mandados confluír para a Guarda por ordem telegráfica de Fonte Nova de 1 de Março¹⁵⁰. Este deixara Santa Comba a 17 de Fevereiro e também rumara em direcção àquela cidade¹⁵¹. Quanto ao visconde de Vinhais, a 16 ainda se encontrava em Peso da Régua. Abandonou a vila nesse mesmo dia com cavalaria 6, infantaria 13 e caçadores 3. É seu destino, como toda a gente, a capital da Beira Alta. Em 17 de Fevereiro Pádua da Costa e Caldeira encontram-se ainda em Trancoso e no Sabugal, respectivamente¹⁵². A junção de Fonte Nova com Pádua dá-se a 18, em Penalva do Castelo¹⁵³, e com as forças de Vinhais a 19, no lugar de Aguiar da Beira¹⁵⁴. A 21, todo este contingente pernoitará em Pinhel, a duas léguas de Almeida. A 19 está Leiria ainda em Sarzedas, donde reclama nada saber nesse momento de Fonte Nova e de Vinhais. De Sarzedas segue para Castelo Branco, no seu caminho para a Guarda¹⁵⁵. A 20, já em Castelo Branco, chega informação a Leiria sobre as intenções dos revoltosos de se acantonarem em Almeida. Não modifica o barão, no entanto, os seus planos de marchar para a Guarda, segundo o seu relato, por duas ordens de razões: desejar manietar

¹⁴⁶ Aderentes: 3 capitães, 1 tenente e 4 alferes; fiéis: 1 coronel (o comandante), 1 capitão, 1 tenente, 2 alferes e o oficial capelão [carta de Pádua da Costa a Terceira em 14-2-1844 (AHM, 1.ª divisão, 26.ª secção, caixa 1, n.º 2, docs. 195-197)].

¹⁴⁷ Carta do visconde de Fonte Nova a Terceira em 15-2-1844 (AHM, 1.ª divisão, 26.ª secção, caixa 1, n.º 2, doc. 214).

¹⁴⁸ Carta de Antão Madureira a Terceira em 15-2-1844 (AHM, 1.ª divisão, 26.ª secção, caixa 1, n.º 2, doc. 217).

¹⁴⁹ Carta de Valongo a Terceira, de Coimbra, em 16-2-1844 (AHM, 1.ª divisão, 26.ª secção, caixa 1, n.º 3, doc. 15).

¹⁵⁰ Carta de José António d'Almeida a C. Cabral, de Santarém, em 2-3-1844 (ANTT, «Inventário da família C. Cabral», arquivo A, correspondência, macete 13).

¹⁵¹ Carta de Fonte Nova a Terceira, de Santa Comba, em 16-2-1844 (AHM, 1.ª divisão, 26.ª secção, caixa 1, n.º 3, doc. 17).

¹⁵² Carta de Leiria a Terceira, de Santa Comba, em 17-2-1844 (AHM, 1.ª divisão, 26.ª secção, caixa 1, n.º 3, doc. 46).

¹⁵³ Carta de Luís Valdez, substituto de Fonte Nova, a Terceira, de Vizeu, em 19-2-1844 (AHM, 1.ª divisão, 26.ª secção, caixa 1, n.º 3, doc. 69).

¹⁵⁴ Carta de Fonte Nova a Terceira em 19-2-1844 (A. H. M., 1.ª divisão, 26.ª secção, caixa 1, n.º 3, doc. 78).

¹⁵⁵ Carta de Leiria a Terceira em 19-2-1844 (AHM, 1.ª divisão, 26.ª secção, caixa 1, n.º 3, doc. 80).

a Guarda Nacional que nessa cidade ameaçava levantar-se contra o governo e ter a convicção de que a guarnição de Almeida resistiria durante bastante tempo ao assalto dos rebeldes¹⁵⁶. A 21 de Fevereiro acampará em Alpedrinha, perto do Fundão, a 22 está na Covilhã (donde continua a afirmar nada saber das posições de Vinhais e Fonte Nova) e a 23 parte de Belmonte para a Guarda¹⁵⁷. Quanto a Caldeira, retorna a Castelo Branco também a 19, levando já consigo 118 praças. Como vimos, tinham-lhe permanecido fiéis 74: explica Caldeira que a diferença representa a expressão das deserções de infantaria 12 até aí ocorridas nas fileiras dos insurrectos e a si retornadas¹⁵⁸. Em suma, os revoltosos concentraram-se, sucessivamente, em Torres Novas, Castelo Branco e Guarda, enquanto as forças do governo fizeram o cerco fundamentalmente por Coimbra, Aguiar da Beira, Covilhã, Guarda e Pinhel, a norte, e por Abrantes, Nisa, Vila Velha e Montalvão, a sul (v. figura n.º 1, em anexo).

Como se vê, os movimentos militares confinavam-se cada vez mais à Beira interior. À medida que o tempo passava, as notícias de levantamentos no restante território iam escasseando (reacender-se-ão os focos de rebelião, no entanto, em finais de Abril, por volta da queda de Almeida). Mas por ora o fenómeno esmorece. O governador civil do Porto, António de Sá Brandão, assegura com frequência a Cabral que, em virtude das diligências empreendidas, nada há a recear quanto a levantamentos na sua cidade e no seu distrito. Numa das cartas para o ministro do Reino, a 14 de Fevereiro, informa mesmo estarem a ser utilizados todos os meios para se conseguir a captura dos dirigentes inimigos, barão de Almargem e padre Montalverne, os quais se pensava estarem nessa altura escondidos no Porto¹⁵⁹. O Alentejo, assim como as barcas de navegação do Tejo, continuavam assegurados. Também do Minho, do Douro e do Algarve surgem amiúde notícias de completa calma, o que sossega o regime e o governo¹⁶⁰. *Os oficiais gerais permaneceram, quase na sua totalidade, do lado do ministério em todas as províncias.* Fronteira corroborará mais tarde, nas suas memórias, este mesmo facto¹⁶¹.

¹⁵⁶ Carta de Leiria a Terceira em 20-2-1844 (AHM, 1.ª divisão, 26.ª secção, caixa 1, n.º 3, doc. 85).

¹⁵⁷ Carta de Leiria a Terceira em 22-2-1844 (AHM, 1.ª divisão, 26.ª secção, caixa 1, n.º 3, doc. 120).

¹⁵⁸ Carta de Caldeira ao barão de Pernes em 19-2-1844 (AHM, 1.ª divisão, 26.ª secção, caixa 1, n.º 3, doc. 83).

¹⁵⁹ Carta de A. Emílio Corte de Sá Brandão a C. Cabral em 14-2-1844 (ANTT, «Inventário da família C. Cabral», arquivo A, correspondência, macete 13).

¹⁶⁰ «Da minha parte asseguro a V. Ex.ª que ela [a revolta] não será apoiada por força alguma da Divisão do meu Comando, pois, não tendo podido surpreender-me os mal-intencionados, tenho tomado todas as medidas.» [Carta do conde de Setúbal a Terceira, de Tavira, em 15-2-1844 (AHM, 1.ª divisão, 26.ª secção, caixa 1, n.º 2, doc. 227).]

¹⁶¹ Marquês de Fronteira, *op. cit.*, parte VII, pp. 19-20.

Em 4 de Fevereiro, por ser domingo, o diário *A Coallisão* não é publicado, mas os números dos dias seguintes (5 e 6) não trazem qualquer notícia sobre o golpe. Só a 7 aparecem as primeiras referências ao acontecimento, as quais vão no sentido de minimizar a rebelião e de negar a participação dos coligados: «Já lá vão uns poucos de dias depois daquele em que diziam que a revolução havia de sair à luz e até hoje ainda ninguém lhe viu a cara [...] A revolução nem apareceu, nem são os coligados os que a preparam; quem lhe dá maior impulso e antecipa o dia de ela se verificar é o próprio governo e a sua gente [...] Assim mesmo o governo sempre ganhou, porque teve ensejo de se vingar de uns poucos oficiais militares que não comungavam nas suas sinagogas¹⁶².» O jornal é suspenso a partir desta data e só reaparecerá a 28 de Maio, após a sorte da revolta estar decidida e revogada a suspensão da liberdade de imprensa.

A RESISTÊNCIA

Como corolário lógico do que se acaba de descrever, o movimento sublevado cedo verificou que, por falta de suficientes adesões, especialmente por parte dos oficiais, não poderia empreender qualquer ofensiva militar. Com efeito, a exiguidade de apoios dos regimentos da Estremadura e do Ribatejo foi notória e as forças de Lisboa, que Vasconcelos dizia aguardar, nunca chegaram a partir da capital. Quanto ao Alentejo e ao Algarve, o próprio Terceira se congratula com as notícias oficiais de que a revolta não tinha tido eco nessas províncias¹⁶³. Três alternativas se terão deparado aos insurrectos logo de início: retirar, tentar aliciar novas guarnições ou render-se. Ao deixarem Torres Novas, já levavam delineada uma estratégia que comportava as duas primeiras opções: iniciar a retirada e, simultaneamente, arregimentar.

Bonfim atravessara o Tejo pela barca junto à vila de Malpique. Juntou-se aos seus companheiros, finalmente, em Alcains (ou em Atalaia, segundo outro testemunho¹⁶⁴) na manhã do dia 13 de Fevereiro¹⁶⁵, onde terá assumido o

¹⁶² Jornal *A Coallisão*, n.º 30 (7-2-1844), p. 2.

¹⁶³ Circular de Terceira de 10-2-1844 (AHM, 1.ª divisão, 26.ª secção, caixa 1, n.º 2, doc. 52).

¹⁶⁴ Carta do governador civil de Castelo Branco ao barão de Estremoz em 15-2-1844 (AHM, 1.ª divisão, 26.ª secção, caixa 1, n.º 3, doc. 12).

¹⁶⁵ É eloquente o teor de uma carta de Vicente Carlos Faria Soares a Costa Cabral datada de 19-2-1844 e enviada de Abrantes: «Assegura-me uma pessoa de todo o crédito que, tendo-se unido aos revoltosos o Conde do Bonfim na manhã do dia 13 em Alcains, onde almoçava, no fim do almoço levantara vivas ao [...] Padilha, que havia de desapontar a Rainha, e morras aos ministros. Não sei se este façanhudo realmente existe ou será nome suposto de algum novo assassino; só lembro isto para que se não diga que tudo se vota ao desprezo, como por aqui tem acontecido com a mais que possível omissão e comissão das Autoridades, que tem feito audazes os inimigos da Carta e do Governo.» (ANTT, «Inventário da família C. Cabral», arquivo A, correspondência, maceie 12.)

estatuto de comandante-chefe da revolta (no dia 14 o visconde de Fonte Nova é, coincidentemente, nomeado pela rainha comandante de todas as forças leais ao regime)¹⁶⁶. Partem os revoltosos a seguir rumo ao Norte para se unirem aos sublevados da Guarda. Nesse mesmo dia, e a meio caminho, junta-se-lhes, como era de esperar, o regimento de caçadores 1, que, entretanto, marchara ao seu encontro¹⁶⁷. Parte deste regimento tinha-se rebelado, como vimos, na noite de 9 para 10, estando à sua frente um capitão já há muito detectado como elemento desfavorável ao ministério¹⁶⁸. Ainda a 14, Terceira declara, em ofício, ter fundada esperança em ver terminada a revolta em poucos dias. Os movimentos das suas forças no terreno e a constatação da superioridade destas relativamente às dos insurrectos levam-no a isso concluir¹⁶⁹. Os acontecimentos posteriores irão provar que o cálculo do marechal pecava por excessivo optimismo.

Os militares fiéis ao cabralismo tinham avançado num movimento envolvente, porém lento e cauteloso. Há notícia de que no dia 18 ainda os revoltosos se encontravam na Guarda. Por carta enviada ao ministro do Reino, o subdirector de alfândega de Castelo de Vide reporta ter chegado nesse dia à Guarda e ter-se encontrado com Bonfim, Ferreira Passos, César e Carvalho. Diante de todos eles terá exposto a situação desfavorável em que se encontravam. Mais os informou de não serem verdadeiras as cartas de que estes eram possuidores, dando o Algarve como revoltado, pois tanto essa província como, de resto, todo o reino estavam tranquilos. Segundo Pereira, o coronel Passos terá desabafado perante os factos: «Estamos perdidos sem remédio.» No entanto, «concordaram com tudo isto e marcharam no dia seguinte, por Pinhel, para Almeida, levando 500 de Infantaria e 160 Cavalos e muita bagagem»¹⁷⁰. Resolvem os insurrectos entrincheirar-se no hexágono fortificado, como único recurso para que pudessem resistir de um modo mais eficiente e durante um maior período de tempo, esperando simultaneamente novas e eventuais adesões à sua causa. Por nessa altura a ideia de vitória já ser muito ténue nos espíritos dos chefes, haveria, em última análise, que tentar pôr um fim à revolta sem desonra militar. A soldadesca tinha sido até então mantida na crença de que havia muita tropa a seu favor no Porto e no Minho e também devidamente saciada com dinheiro retirado dos cofres

¹⁶⁶ Carta do visconde de Vinhais a Terceira em 18-2-1844 (AHM, 1.ª divisão, 26.ª secção, caixa 1, n.º 3, doc. 62).

¹⁶⁷ Carta de José António d'Almeida a Cabral, de Santarém, a 15-2-1844 (ANTT, «Inventário da família C. Cabral», arquivo A, correspondência, macete 13).

¹⁶⁸ Carta do barão de Fonte Nova a Terceira, de Viseu, em 11-2-1844 (AHM, 1.ª divisão, 26.ª secção, caixa 1, n.º 2, doc. 122).

¹⁶⁹ Ofício de Terceira de 14-2-1844 (AHM, 1.ª divisão, 26.ª secção, caixa 1, n.º 2, doc. 145).

¹⁷⁰ Carta de João Francisco Pereira a Cabral, de Castelo Branco, a 21-2-1844 (ANTT, «Inventário da família C. Cabral», arquivo A, correspondência, macete 13).

administrativos dos locais sucessivamente ocupados. A qualidade do rancho não era também descuidada: segundo o governador militar de Abrantes, às refeições não faltava sequer «o bom presunto»¹⁷¹. A muito breve prazo todos estes «mimos» iriam desaparecer.

A coluna rebelde percorrera 300 km em duas semanas de correrias e marchas extenuantes: Almeida é ocupada em 20 de Fevereiro, após ter sido abandonada pela tropa da guarnição, fiel ao governo. Durante o longo cerco que se seguirá este facto será largamente lamentado por parte dos que se opunham aos rebeldes. Um mês depois desabafará Leiria a Terceira: «E não tenho culpa da demora na submissão da dita Praça, cujo estado devia ser conhecido do Comandante da Divisão Militar, e não se haveria portanto abandonado, retirando-lhe a guarnição que podia defendê-la por três dias, até chegar o Fonte Nova, ou o Vinhais, ou eu»¹⁷². Segundo o barão de Leiria, caso os revoltosos não tivessem conseguido refugiar-se em Almeida, teriam sido irremediavelmente derrotados em campo aberto ou fugido para Espanha. Já então conhecedor (pelos ofícios que lhe foram entretanto chegando) das posições de Vinhais e Fonte Nova no terreno, e tendo nessa altura ocupado a Guarda, Leiria marchou no dia 25 de Fevereiro até ao rio Côa, que atravessou, tencionando a seguir afrontar os insurrectos¹⁷³. Também o barão de Campanhã, chefe do estado-maior de Fonte Nova, Baltazar de Almeida Pimentel, se manifesta no mesmo sentido que Leiria: «Recaiam as recriminações sobre quem abandonou a Praça, retirando-lhe a guarnição, sendo toda fiel, e facilitando assim a moribunda revolta»¹⁷⁴. Como atrás ficou dito, era então governador militar de Almeida (além de chefe da subdivisão militar da Guarda), o coronel Fernando da Costa Leal¹⁷⁵.

É diversa a visão dos acontecimentos que neste particular expressa a oposição radical ao ministério. Segundo ela, o barão de Leiria, desde que saíra de Lisboa, tudo fizera para evitar enfrentar abertamente a coluna dos revoltosos. O seu drama seria a falta de confiança que depositava nos homens que comandava, e daqui o facto de ter permanecido tanto tempo em Abrantes, sem avançar mais um passo, contra o que seria de esperar. Atentemos no que escreve o jornal *A Revolução de Setembro*: «O barão de Leiria saiu de Lisboa com 800 homens, tão descontentes e tão desafectos à restauração que alguns deles parece que tinham declarado aos respectivos comandantes que se não

¹⁷¹ Carta de Luís Inácio Gouveia a Terceira em 20-2-1844 (AHM, 1.ª divisão, 26.ª secção, caixa 1, n.º 3, doc. 95).

¹⁷² Carta do barão de Leiria a Terceira em 19-4-1844 (AHM, *Boletim do Arquivo Histórico-Militar*, vol. xv, p. 92).

¹⁷³ Carta do barão de Leiria a C. Cabral, da vila de Junça, em 4-3-1844 (ANTT, «Inventário da família C. Cabral», arquivo A, correspondência, macete 13).

¹⁷⁴ Carta do barão de Campanhã a C. Cabral em 5-4-1844 (ANTT, «Inventário da família C. Cabral», arquivo A, correspondência, macete 13).

¹⁷⁵ AHM, 1.ª divisão, 26.ª secção, caixa 1, n.º 1, doc. 36.

batiam com os seus camaradas. Esta força parou em Abrantes, e o barão de Leiria não avançou mais um passo, ou porque se lembrasse da lição que levou em Ruivães [revolta dos Marechais de 1837], ou porque receasse o espírito da sua força. O caso é que os cabralistas se afligiam com aquela demora, e diz-se que, acusando-o por esse motivo, ele lhes respondera *que tinha medo de ser atropelado pelos cavalos de César*. Depois que os insurrectos tomaram a estrada da Guarda e se presumiu que emigravam, é que o barão de Leiria recobrou brios e participou enfaticamente ao governo: ‘Diz-se que os homens emigram para a Espanha — parto já em sua perseguição, mas, sendo assim, já vou tarde¹⁷⁶.’»

Os esforços de Terceira e Cabral para terminarem a revolta antes que os fugitivos se refugassem em Almeida não parecem ter assim, por este ou aquele motivo, o correspondente empenhamento por parte dos generais no campo. O receio de afrontamento decisivo entre camaradas de armas num meio militar necessariamente restrito como o português, em que todos são conhecidos, amigos ou parentes, é porventura a razão de fundo desta ambiguidade.

De livre vontade ou por coacção, o presidente da câmara da vila de Almeida, brigadeiro reformado Luís Manuel de Lemos, logo colocou a sua casa à disposição dos novos poderes para servir de quartel-general. José Maria Fraga, capitão de cavalaria na praça, tomou o comando da guarda nacional e Júlio César Feio, tenente-rei¹⁷⁷, nessas mesmas funções continuou, ambos por nomeação de Bonfim¹⁷⁸. O coronel Passos, na sua condição de oficial mais graduado de artilharia, reuniu todas as bocas-de-fogo existentes nos armazéns e colocou-as em estado operacional para repelir os futuros ataques do inimigo. Os revoltosos repararam as muralhas do forte nos seus pontos mais fracos e introduziram em seguida na praça a maior quantidade de víveres e aprovisionamentos possível. Preparavam-se para o longo cerco. Em bom rigor, este inicia-se somente alguns dias depois, quando, finalmente, surgem no local as brigadas do barão de Leiria e os contingentes dos viscondes de Valongo, de Vinhais e de Fonte Nova. Antes disso a liberdade de movimentos para fora da praça por parte de Bonfim e dos seus companheiros será quase total.

Em 4 de Março, já do lugar da Junça, Leiria escreve a Costa Cabral informando-o de que a artilharia espanhola estava na raia às ordens do chefe das forças do governo, Fonte Nova, e manifesta a opinião de que este auxílio deveria ser aceite. Porém, defende que devem ser os artilheiros portugueses a

¹⁷⁶ Jornal *A Coallisão*, n.º 34, de 31-5-1844, p. 5, itálico no original (respigado do jornal *A Revolução de Setembro* de 24-5-1844).

¹⁷⁷ Nesses tempos, designação comum de governador de praça forte.

¹⁷⁸ Carta de Jerónimo Freire de Castro a Costa Cabral em 27-4-1844 (ANTT, «Inventário da família C. Cabral», arquivo A, correspondência, macete 13).

utilizar as peças, as munições e os obuses espanhóis. Os protestos que Bonfim dirige ao governador de Ciudad Rodrigo, a praça mais próxima, quanto às disposições hostis de que estavam possuídas as autoridades espanholas não terão da parte destas recepção favorável aos sitiados: o governador responderá que a sua conduta era e sempre seria regulada pelas ordens do governo de S. Majestade Católica, as quais cumpriria como militar. Toda esta correspondência entre Bonfim e D. Rafael Canelhas, o governador de Ciudad Rodrigo, é interceptada, aberta e mandada seguir para os seus diferentes destinos pelos homens do barão de Leiria¹⁷⁹. Muitos dos correios e estafetas empregados na condução dos ofícios para o quartel-general das divisões que formam o cerco de Almeida são os mesmos que espalham boatos sobre o bom moral dos revoltosos e referem que eles recebem com abundância toda a espécie de socorros. Cabral ordena que, uma vez que foram utilizados indivíduos desafectos ao regime nesse serviço, sejam imediatamente dele retirados¹⁸⁰.

As tropas de Fonte Nova e Vinhais encontravam-se nas localidades de Cinco Vilas e Reigada, pelo menos, desde 24 de Fevereiro¹⁸¹. Pádua da Costa está em Reigada a 27, donde ordena a Caldeia, ainda em Castelo Branco, que marche para norte com o fim de ocupar o lugar de Cabeço Negro. A ocupação deste local, junto à ponte do Côa, destinava-se a travar o passo aos revoltosos, caso tentassem evadir-se de Almeida em direcção ao interior do reino¹⁸². Uma nova nota de Leiria a Terceira informa este último de que tinham sido ocupados os sítios de Vale de Coelha e Malpartida pelas brigadas sob o seu comando: «Assim, menos fácil será aos revoltosos evadirem-se sem serem logo sentidos; e menos fácil se torna a entrada de mantimentos, posto que não seja isso absolutamente impossível»¹⁸³. Nesse mesmo dia, 14, chega, finalmente, o visconde de Valongo, cuja brigada foi desde logo colocada na Junça, passando Leiria para Vale da Mula. Assim, em meados do mês de Março ficam definitivamente estabelecidos os acampamentos sitiantes (v. figura n.º 2, em anexo): Junça, Naves, Vale de Mula, Malpartida, Vale de Coelha, Reigada, Cinco Vilas e Cabeço Negro. Em Vale de Coelha estabelecerá Fonte Nova, a 27 de Março, o seu quartel-general. As quatro primeiras localidades mencionadas distavam aproximadamente uma légua¹⁸⁴ de Almeida, situando-se estratégica-

¹⁷⁹ Carta citada de Leiria a C. Cabral em 4-3-1844 (ANTT, «Inventário da família C. Cabral», arquivo A, correspondência, macete 13).

¹⁸⁰ Ofício de C. Cabral ao Ministério dos Negócios Estrangeiros em 11-3-1844 (ANTT, Arquivo do Ministério dos Negócios Estrangeiros, caixa 394, macete de 1844).

¹⁸¹ Carta de Fonte Nova a Terceira em 24-2-1844 (AHM, 1.ª divisão, 26.ª secção, caixa 1, n.º 3, doc. 149).

¹⁸² Carta de Pádua da Costa a Terceira em 27-2-1844 (AHM, 1.ª divisão, 26.ª secção, caixa 1, n.º 3, doc. 177).

¹⁸³ Carta do barão de Leiria a Terceira em 14-3-1844 (AHM, *Boletim do Arquivo Histórico-Militar*, vol. xv, p. 89).

¹⁸⁴ 5000 metros.

mente a leste, entre esta vila e a fronteira espanhola. As três últimas estavam 2 léguas a norte, a noroeste e oeste, respectivamente. Ficava deste modo desenhado o círculo sitiante em redor do alvo desejado. O jornal setembrista *A Revolução de Setembro* escreverá mais tarde: «Fecharam a praça hermeticamente, cercaram-na depois com um cinto de ferro¹⁸⁵.» Os obuses de artilharia começaram, finalmente, a fustigar a praça fortificada de uma forma mais sistemática a partir dos primeiros dias de Abril. A população, para evitar ser atingida, amontoava-se como podia, assustada e expectante, nas casamatas ali existentes desde as guerras peninsulares do princípio do século.

Entretanto, em Lisboa a acção dos círculos oposicionistas favoráveis à revolta continuava a ser detalhadamente escrutinada por João Cândido de Carvalho e exposta ao conhecimento de Costa Cabral. Em carta de 27 de Março dá conta de uma notícia segundo a qual parte da brigada do barão de Leiria se teria passado para o inimigo, ao mesmo tempo que põe o destinatário ao corrente da possível (mas improvável) preparação de guerrilhas destinadas a combater no Alentejo¹⁸⁶ (noutra missiva posterior reflecte uma opinião menos optimista quanto a este assunto das guerrilhas¹⁸⁷). Ainda quanto à notícia sobre Leiria, vem Cândido de Carvalho fornecer dados mais precisos: «Vários boatos circulam desde ontem que é necessário desmentir: dizem que a artilharia que caminhava para Almeida fora apreendida, que sapadores 3, que a escoltava, se passara e que Bonfim, aproveitando-se disto, caíra sobre o barão de Leiria e o destroçara e se achava agora em Penafiel¹⁸⁸.» Efectivamente, nada disto acontecera, como já se viu. Toda esta teia de falsas informações, resultado da distância relativamente à capital do reino e da actividade de contra-informação dos apoiantes dos rebeldes, vem criar receios e incertezas do lado do regime até ao fim.

Em 10 de Abril, do acampamento sitiante das forças sob o seu comando, dá Leiria conta a Cabral da situação militar e logística. Atentemos no relato do

¹⁸⁵ Jornal *A Coallisão*, n.º 34, de 31-5-1844, p. 6 (respigado do jornal *A Revolução de Setembro*, de 24-5-1844).

¹⁸⁶ «Posso asseverar a V. Ex.ª que em Lisboa não há que temer, e mesmo da guerrilha para o Alentejo estão despersuadidos, porque dizem que não há dinheiro para sustentar os emigrados daqui e dar-lhes a primeira organização, mas eu o que suponho é que nem gente há para compor a tal guerrilha; mas em [...] saiu ontem um boato, e eu aí o transmito — Parte da Brigada do Barão de Leiria passou-se, sendo autor deste levantamento o Capitão Aurélio de [...] — a oficialidade do [...] declarou aos comandantes que se não batia, e, por consequência, já o Bonfim saiu de Almeida, as brigadas vão retirando e S. Majestade já está disposta a mudar o ministério a fim de acabar com a guerra civil.» [Carta de 27-3-1844 de J. C. de Carvalho a C. Cabral (ANTT, «Inventário da família C. Cabral», arquivo A, correspondência, macete 12).]

¹⁸⁷ Carta não datada de J. C. de Carvalho a C. Cabral (ANTT, «Inventário da família C. Cabral», arquivo A, correspondência, macete 12).

¹⁸⁸ Carta não datada de J. C. de Carvalho a C. Cabral (ANTT, «Inventário da família C. Cabral», arquivo A, correspondência, macete 12).

barão: «Nós iremos por cá fazendo tudo quanto humanamente é possível fazer. Amanhã, ou depois, ficará o cerco mais estreitado ainda. A nossa Artilharia continua fazendo fogo, mas os Morteiros, encontrados em Lamego, só ontem ou hoje estariam em marcha, segundo as participações oficiais recebidas pelo Fonte Nova ontem à noite. Muito ânimo nos dão as notícias do Algarve e Alentejo, assim como as de S. Miguel [não adesão à revolta]. Não tem havido omissão da nossa parte; temos feito tudo quanto podemos fazer para submeter os revoltosos, e conto que serão aniquilados, mas quando, em que dia, isso não pode ninguém calcular, nem aproximadamente. Consta que cada dia escasseiam na Praça [Almeida] os víveres, a lenha, o pão, o azeite, etc.; é certo que há escorbuto nos soldados e em alguns oficiais, mas a esperança ainda os contém, e só faltando de todo os víveres, ou destruídos os fornos e moinhos, ou havendo algum motim na soldadesca, é que a revolta dará o último suspiro [...] Eu escrevo ao Duque [da Terceira] e digo-lhe quase o mesmo que digo a V. Ex.^a; e sobretudo recomendo-lhe que faça vir dinheiro para esta Pagadoria, são hoje 10 do mês e ainda os oficiais não receberam o Soldo — é indispensável que a 15 e último de cada mês se pague o [pré] e no primeiro do mês seguinte o Soldo aos Oficiais.» Após este circunstanciado relatório sobre o que se passava durante o cerco, conclui o barão que o governo deveria agir com energia e autoridade e ir substituindo os «maus Empregados, frouxos, tímidos ou traidores [...] se adiem as Cortes até Junho, se continue com a suspensão de todas as garantias e se faça uso dessas medidas [...] ou se perderá tudo»¹⁸⁹. Do campo, envolvido numa batalha de prazo incerto, brada o general: «Praza ao Céu que estes incómodos acabem breve por todos os motivos, e até porque já custa dormir vestido sobre palha, porco, sujo e com barbas de ermitão»¹⁹⁰.

Em 15 de Fevereiro tinha sido assegurado o apoio ao regime português por parte das autoridades da província da Estremadura espanhola, geograficamente mais próxima da contenda. Por nota ao governador militar de Elvas, barão da Foz, o capitão-general daquela província assevera que nomeara uma brigada ligeira para desarmar os rebeldes portugueses e os entregar, caso pisassem território do seu país¹⁹¹. Mais tarde, a derrota da revolução em Cartagena, em 25 de Março, deu ao governo algumas esperanças de maior celeridade no processo de rendição em Almeida. Nesse sentido se manifesta Foz ao duque da Terceira: «Está finalmente debelada a revolução em Espanha, a entrega de Cartagena a discrição, no dia 25, matou de todo as esperanças dos revolucionários da Província: justo e conveniente é que se

¹⁸⁹ Carta do barão de Leiria a C. Cabral em 10-4-1844 (ANTT, «Inventário da família C. Cabral», arquivo A, correspondência, macete 13).

¹⁹⁰ Carta do barão de Leiria a Terceira em 1-4-1844 (AHM, *Boletim do Arquivo Histórico-Militar*, vol. xv, p. 95).

¹⁹¹ Carta do barão da Foz a Terceira, de Elvas, em 15-2-1844 (AHM, 1.^a divisão, 26.^a secção, caixa 1, n.º 3, doc. 41).

tire o bom partido que nos proporciona este feliz sucesso. Os sitiadores de Almeida devem andar agora com muito vigor. Aos sitiados deve faltar agora inteiramente o ânimo, perdidas como estão as suas esperanças tanto dentro como fora do Reino¹⁹².» A queda da praça forte requererá, porém, ainda mais de um mês de cerco e incerteza.

O governo era, obviamente, pressionado pelos correligionários para acabar o mais depressa possível com a revolta. O seu prolongamento, embora não declaradamente, era atribuído até certo ponto à imperícia dos chefes militares. A acreditar (com reservas) numa crónica aparecida em 24 de Maio, já depois da rendição, em *A Revolução de Setembro*, era tal a ignorância de Leiria e Fonte Nova que somente quando chegaram a Almeida verificaram que se tratava de uma praça murada. Pode isto não ser verídico; no entanto, em 16 de Fevereiro, ainda em Abrantes, o barão de Leiria, ao reportar a Terceira o início da sua marcha no dia seguinte em direcção à Guarda, termina a nota declarando, taxativa e incompreensivelmente: «A Artilharia fica aqui¹⁹³.» Fazia ainda constar a oposição radical que o ministro do Reino desabafara uma vez durante o cerco e em hora de descrença: «Se aquelas bestas que estão fora de Almeida comessem todas aos coices nas muralhas, já tinham aberto brecha sem o socorro de artilharia¹⁹⁴.» Correm rumores de que os generais não se coíbem de gastar recursos monetários e víveres e de promover o desperdício. O barão de Leiria reage solenemente a estes boatos em longa carta de 5 de Abril enviada a Cabral¹⁹⁵. De Vale de Coelha chegam protestos de que está a ser feito tudo o que é humanamente possível para jugular de uma vez por todas a revolta. Também em 5 de Abril, e em nome de Fonte Nova e Vinhais, Campanhã escreve a Costa Cabral: «Parece-me que posso afirmar com toda a convicção e verdade que não seria possível fazer mais do que o Visconde de Fonte Nova e nós todos temos feito para acabar com os revoltosos da praça de Almeida.» Informa em seguida que se detecta cada vez mais a escassez de víveres e combustível entre os sitiados, situação que, dado o apertado cerco, acabará por levá-los ao desespero. No próprio momento em que escreve estão os sitiados a colocar as mulheres fora do perímetro de Almeida «pela gritaria que cantavam [...] por já terem morrido algumas de fome»¹⁹⁶. Tal como Leiria, Campanhã declara-se, porém, incapaz de fornecer uma data para o fim das

¹⁹² Carta do Barão da Foz a Terceira em 2-4-1844 (AHM, *Boletim do Arquivo Histórico-Militar*, vol. xv, p. 84).

¹⁹³ Carta de Leiria a Terceira, de Abrantes, em 16-2-1844 (AHM, 1.ª divisão, 26.ª secção, caixa 1, n.º 3, doc. 18).

¹⁹⁴ Jornal *A Revolução de Setembro* de 24-5-1844, referido em *A Coallição*, n.º 34 (31-5-1844), p. 6.

¹⁹⁵ Carta do barão de Leiria a Cabral em 5-4-1844 (ANTT, «Inventário da família C. Cabral», arquivo A, correspondência, macete 13).

¹⁹⁶ Carta citada do barão de Campanhã de 5-4-1844 (ANTT, «Inventário da família C. Cabral», arquivo A, correspondência, macete 13).

hostilidades e dirá sardonicamente: «Se alguns há que saibam o modo de acabar já com esta luta, ofereçam-se, venham quanto antes pôr em prática os seus conhecimentos, e todos nós nos submeteremos do melhor grado às suas determinações e ordens para ver acabar uma guerra que tantos danos faz ao país¹⁹⁷.» Nesse mesmo dia Leiria reclama junto do ministro do Reino não ter ainda à sua disposição munições adequadas para bombardear mais eficazmente a praça sitiada. Declara que as balas e as granadas têm causado feridos e mortos entre os rebeldes, assim como muitos estragos nos edifícios; porém, do que realmente necessita é do poder explosivo dos morteiros, «que tanto têm tardado e ainda hoje se ignora onde estão»¹⁹⁸.

Apesar do quadro cada vez mais desfavorável, os sitiados mantiveram sempre a ténue esperança de conseguirem mais levantamentos noutros locais. Nesta conformidade, José Estêvão foi incumbido por Bonfim da tentativa de sublevar a Beira Alta e Trás-os-Montes. Terá iniciado este movimento para além da ribeira de Tourões, a menos de uma dezena de quilómetros de Almeida e já em território espanhol. Por parte dos sitiados a saída de José Estêvão da praça não foi, porém, detectada. Disto mesmo dá conta em 19 de Abril a carta do barão de Leiria a Terceira e após ter sido interrogado um soldado de cavalaria 4 que entretanto fugira de Almeida: «Não soube dizer para onde foi o José Estêvão; nem tão-pouco nós temos podido saber onde o tal menino foi parar. Mas isto prova quão pouco activos e vigilantes são os nossos Governadores Cívicos e Administradores dos Concelhos¹⁹⁹.» José Estêvão terá andado pelas guarnições de Chaves e Bragança sem obter, porém, resultados palpáveis relativamente ao objectivo que lhe interessava. Consta que Cabral ofereceu, ao tempo, pela cabeça deste «estouvado romântico» (como lhe chamou Oliveira Martins) o então chorudo prémio de dois contos²⁰⁰.

Em 26 de Abril o presidente da câmara de Almeida, o já citado brigadeiro Luís de Lemos apresentou-se no acampamento de Vale de Coelha com o fim de se colocar às ordens do visconde de Fonte Nova. Jerónimo de Castro, outro informador de Cabral, apressa-se a relatar o facto ao ministro do Reino, fazendo notar que o fugitivo tinha permanecido em Almeida desde a ocupação até ter a certeza do lado para onde pendia a vitória. A sua entrega antes da rendição total teria em mira usufruir das condescendências normalmente

¹⁹⁷ Carta citada do barão de Campanhã de 5-4-1844 (ANTT, «Inventário da família C. Cabral», arquivo A, correspondência, macete 13).

¹⁹⁸ Carta citada do Barão de Leiria a Cabral em 5-4-1844 (ANTT, «Inventário da família C. Cabral», arquivo A, correspondência, macete 13).

¹⁹⁹ Carta do barão de Leiria a Terceira em 19-4-1844 (AHM, *Boletim do Arquivo Histórico-Militar*, vol. xv, p. 92).

²⁰⁰ Oliveira Martins, *Portugal Contemporâneo*, Guimarães Editores, livro v, cap. II, p. 144.

providenciadas a um apresentado voluntário. Lemos declara que, na sua opinião, e dado o apuro em que se encontravam os sitiados, a contenda estaria terminada daí a alguns dias. Pede em seguida autorização a Fonte Nova para lhes enviar uma mensagem. É eloquente o teor da missiva: «Advirta esse pobre homem do Conde do Bonfim, que nada manda e nada faz, para que ele e os mais chefes da revolta, assim como José Maria Fraga [...] e Júlio César Feio [...] se apresentem quanto antes no Quartel-General, onde serão muito bem recebidos e tratados, e que acabem com isso por uma vez.» Fonte Nova, que não necessitava de fazer concessões para que a vitória que se avizinhava lhe sorrisse, recusou-se a permitir o envio da mensagem. O que prevalecia agora na mente dos chefes das forças do governo era conseguirem a rendição incondicional dos insurrectos e, ao mesmo tempo, exercerem sobre eles a máxima repressão. Neste sentido se manifesta a Costa Cabral o referido Jerónimo de Castro: «Sendo esta a ocasião de ficarmos livres daqueles chefes de revoluções, ainda os recebermos e conservarmos no centro da Família Portuguesa, assim como os tais Fraga e Feio, que depois de terem prestado serviços aos inimigos [dos] Capitães do Trono, do actual Ministério e do Código [a Carta Constitucional] [...] ainda há quem se tenha de lhes procurar alcançar mesericórdia [...] tomara já isto acabado e feitos em postas todos os revolucionários²⁰¹.» Entretanto, embora lentamente, continuavam as deserções no campo dos sitiados. Em 12 de Abril tinha-se evadido um soldado de infantaria 12, a 13 um sargento de caçadores 1, a 14 mais outro de infantaria 12, a 15 um furriel de caçadores 1, etc., tudo para Vale de Coelha. Este último furriel informara os sitiantes de que estaria iminente a amputação de uma perna ao coronel Passos em virtude de ferimento de bala. O projectil ter-lhe-ia cortado um tendão²⁰². Em 26 de Abril apresentaram-se dois soldados de cavalaria 4 e no dia seguinte um sargento, um cabo, um ferrador e cinco soldados. Segundo Jerónimo de Castro, o abandono da praça pelo presidente da câmara teria ainda mais abalado o moral dos rebeldes e causado maior e decisivo desalento em muitos elementos²⁰³. Entretanto, em Londres o jornal *Times*, referindo-se à demora na solução da crise, comentava, ironicamente, que os Portugueses tinham descoberto o meio de fazer guerra sem derramamento de sangue²⁰⁴.

²⁰¹ Carta citada de Jerónimo F. de Castro de 27-4-1844 (ANTT, «Inventário da família C. Cabral», arquivo A, correspondência, macete 13).

²⁰² Carta de Jerónimo F. de Castro de 5-4-1844 (ANTT, «Inventário da família C. Cabral», arquivo A, correspondência, macete 13).

²⁰³ Carta citada de Jerónimo F. de Castro de 27-4-1844 (ANTT, «Inventário da família C. Cabral», arquivo A, correspondência, macete 13).

²⁰⁴ Carta citada do barão de Campanhã de 5-4-1844 (ANTT, «Inventário da família C. Cabral», arquivo A, correspondência, macete 13).

Como atrás dissemos, a formação de guerrilhas foi um assunto que sempre preocupou o governo. Cabral a elas se referirá como «essa praga que é o maior flagelo das nações». De acordo com o ministro do Reino, as guerrilhas «não poupariam nas suas depredações nem o cartista, nem o setembrista, nem o miguelista, nem o realista»²⁰⁵. No distrito de Viseu formara-se um grupo de guerrilha comandado por um certo capitão Nogueira, oriundo de infantaria 14. Em 22 de Abril, já perto do fim da revolta, Cabral censura asperamente a actuação do governador civil do distrito pela incompetência e imprudência manifestadas, as quais teriam permitido, em vários concelhos do distrito à sua responsabilidade, a distribuição de armas ao povo. Mais acusa o ministro do Reino que a indecisão do governador civil resultou no facto de ainda não se ter conseguido dispersar a denominada guerrilha de Gouveia e Melo, que actuava em Mangualde²⁰⁶. Desde o eclodir da revolta que a acção das guerrilhas se tinha feito sentir. Há notícia de esses grupos terem procedido à destruição de inúmeros telégrafos para que as ordens destinadas aos governadores civis e militares não chegassem ao seu destino. Há muitos exemplos de localidades no Centro e no Norte do país onde esse fenómeno teve lugar, como Bemposta, Oliveira de Azeméis e Águeda²⁰⁷. Em 22 de Fevereiro Cabral oficia ao Ministério dos Negócios Estrangeiros e aos governadores civis dos distritos de Viana do Castelo, Braga, Vila Real e Bragança ordens terminantes no sentido de serem empregues todos os meios para aniquilar as quadrilhas que então infestavam as povoações da raia de ambos os reinos. Com esse objectivo, determina que haja entendimento directo com as autoridades espanholas para de mútuo acordo se assentar sobre as diligências a empreender²⁰⁸. Nos primeiros dias de Março são presos os já referidos José Coelho Carvalho, pai e filho, que, como se disse, tanto tentaram sublevar o Algarve²⁰⁹. Mas os focos guerrilheiros nunca se extinguirão completamente, ressurgindo mesmo com mais intensidade após a rendição de Almeida.

Em 6 de Março frustra-se uma tentativa de capturar Mendes Leite. Este tinha-se evadido da prisão em Tuy e conseguira embarcar num navio mercante inglês em Vigo, com destino a Cádiz e Gibraltar. Ambos os governos, o português e o inglês, não ignoravam que o fugitivo se encontrava a bordo

²⁰⁵ Discurso citado de C. Cabral de 18-10-1844 (*in* D. José C. de Lacerda, *op. cit.*, vol. 1, p. 639).

²⁰⁶ Despacho de Costa Cabral de 22-4-1844 (ANTT, «Inventário da família C. Cabral», arquivo A, correspondência, macete 13).

²⁰⁷ Carta de Pedro António Reboxo a Francisco Infante de Lacerda em 6-2-1844 (AHM, 1.ª divisão, 26.ª secção, caixa 1, n.º 2, doc. 34).

²⁰⁸ Ofício de C. Cabral ao Ministério dos Negócios Estrangeiros em 22-2-1844 (ANTT, Arquivo do Ministério dos Negócios Estrangeiros, caixa 394, macete de 1844).

²⁰⁹ Ofício citado de C. Cabral ao Ministério dos Negócios Estrangeiros em 5-3-1844 (ANTT, Arquivo do Ministério dos Negócios Estrangeiros, caixa 394, macete de 1844).

quando o vapor fez escala em Lisboa. A deslocação ao navio por parte das autoridades portuguesas deparou com a terminante recusa do comandante de entregar Mendes Leite. O argumento apresentado foi o de que o passageiro se encontrava sob a protecção da bandeira inglesa²¹⁰. Paralelamente a este episódio, os miguelistas, sempre atentos, como atrás ficou dito, à possibilidade de conseguirem novo alento para a sua causa, propuseram-se aproveitar a refrega no campo liberal para obterem o máximo protagonismo. Cândido Figueiredo Lima, destacado apoiante de D. Miguel, em carta de 12 de Abril ao chefe dos legitimistas, António Ribeiro Saraiva, solicita credenciais autorizadas, «em estilo diplomático», para, nas conversações que pretende entabular com Bonfim, poder «falar mais desabafadamente nos ajustes e promessas que é necessário fazer-lhe»²¹¹. Por seu lado, o ministério mais alimentava as suas fortes suspeitas de que a Inglaterra apoiava a revolta. Consta até que tinha manifestado, por portas-travessas, a sua convicção de que por intermédio de Lord Howard de Walden (o embaixador britânico em Portugal) chegara a Almeida, em meados de Março, uma ajuda monetária de trinta contos. Por essa altura ainda o ministério receava que rebentasse uma revolta em Lisboa. Em 17 de Março escreve José Jorge Loureiro no seu diário: «Por outras vias soube que havia bastante efervescência entre os setembristas e que os meios de sedução à tropa redobravam»²¹².

Cabral olhava a facção miguelista com grande apreensão e, simultaneamente, desconfiava da postura da Inglaterra perante a crise portuguesa. Ao contrário do que lhe dizia o embaixador português em Londres, o barão de Torre de Moncorvo, estava convencido de que altas personalidades da sociedade e do exército ingleses protegiam uma «Comissão que trata de conspirar contra o Governo estabelecido em Portugal e a Dinastia Reinante por meio de planos sistemáticos e combinados». Na interpretação de Costa Cabral, Lord Aberdeen, o chefe do governo inglês, patenteou, se não uma reserva, pelo menos uma frieza notável pela indiferença com que encarou a possibilidade de tomar corpo uma reacção em Portugal a favor de D. Miguel: nem declarou que a isso se oporia, nem se comprometeu a fazer explorar pela polícia a existência da dita comissão e quem a compunha. O ministro do Reino manifesta absoluta convicção de que não só a «coallisão» de 1842 como a revolta de 1844 beneficiaram dos «trabalhos da Comissão directora de Londres»²¹³.

²¹⁰ Auto de diligência apenso ao ofício de C. Cabral ao Ministério dos Negócios Estrangeiros em 6-3-1844 (ANTT, Arquivo do Ministério dos Negócios Estrangeiros, caixa 394, macete de 1844).

²¹¹ João Carlos Alvim, *A Revolta Miguelista contra o Cabralismo, Cartas de António Ribeiro Saraiva e Cândido Figueiredo e Lima*, Editora Assírio & Alvim, pp. 41-42.

²¹² J. J. Loureiro, *op. cit.*, nota de 17-3-1844, p. 159.

²¹³ Ofício reservado de C. Cabral ao Ministério dos Negócios Estrangeiros em 13-3-1844 (ANTT, Arquivo do Ministério dos Negócios Estrangeiros, caixa 394, macete de 1844).

A QUEDA

Finalmente, após o longo cerco de mais de dois meses, em 28 de Abril de 1844, a praça forte rendeu-se ao comandante das forças sitiadas²¹⁴. Por tudo o que ficou dito, pode ver-se que não foi pelo poder de fogo das tropas fiéis ao ministério, mas sim pela duração do cerco que surgiu a rendição. Em 1 de Abril ainda o barão de Leiria escrevia ao ministro da Guerra com cepticismo: «Veremos o que fazem os revoltosos, pois ontem dava-se como certo que a Câmara Municipal faria um protesto pelos prejuízos que causasse o nosso fogo e cria-se que será isto de combinação com o Bonfim [...] Portanto, não creio que por causa de granadas, balas e bombas se apressem os revoltosos a submeter-se: mais breve o farão faltando-lhes os víveres²¹⁵.» Com o depor das armas foi estabelecida uma convenção, conhecida a partir daí como convenção de Almeida, na qual foi ditada a sorte dos militares sublevados e rendidos. A pretensão reivindicada por Bonfim de reservar as máximas garantias de propriedade e cidadania para os seus homens é recusada por Fonte Nova. Ao longo rol de condições do conde para a capitulação responde o visconde com um ofício de seis artigos, secos e curtos, em que as cláusulas são leoninas a favor dos vencedores. Trata-se da rendição incondicional em que, apesar de se poupar a vida aos vencidos, se oferece a estes, em lugar da «3.ª Secção» (como pretendia Bonfim), a demissão do exército e o exílio. O conde e o coronel César de Vasconcelos emigraram temporariamente para Espanha com os oficiais que os acompanhavam. Da soldadesca que restou, parte foi integrada noutros contingentes e os que sobraram foram dispensados.

O episódio político-militar de Torres Novas e Almeida correspondeu, assim, a um período de cerco e resistência que manteve o país em alvoroço e em permanente e profunda crise política. Ainda antes da rendição de Almeida procurou-se nalguns círculos acabar com a situação de latente guerra civil, que, nesse momento, parecia uma realidade interminável. As iniciativas de Luís da Silva Mouzinho de Albuquerque, José Jorge Loureiro e conde de Lavradio (Francisco de Almeida Portugal), ao tempo cartistas independentes e conselheiros da coroa — os dois primeiros tinham estado juntos no governo de compromisso de 25-11-1835 e no «triunvirato» de 1842 atrás referido e o último era um ardente tribuno anticabralista na câmara dos pares —, vão no sentido não só de solucionar o diferendo, como também de providenciar para que fossem eliminadas as suas causas. Tratava-se, na óptica desta tríade, de afastar ambos

²¹⁴ Carta de Antão Madureira a Terceira, citando ofício de Fonte Nova, em 30-4-1844 (AHM, 1.ª divisão, 26.ª secção, caixa 1, n.º 5, doc. 276).

²¹⁵ Carta do barão de Leiria a Terceira em 1-4-1844 (AHM, *Boletim do Arquivo Histórico-Militar*, vol. xv, p. 94).

os perigos: tanto Bonfim como Costa Cabral²¹⁶. As três individualidades combinaram entre si entregar à rainha um memorial (18 de Março) no qual lhe descreviam o estado do país e lhe aconselhavam a demissão dos ministros «cuja presença serve de pretexto às desordens [...] e a nomeação de alguns homens moderados de quem a Nação possa esperar imparcialidade e justiça». Palmela, contactado antes da entrega do documento, duvidou de que a rainha deferisse tal pedido e declarou que, embora concordasse com o seu teor, não achava oportuna, no momento, uma mudança de ministério²¹⁷. De facto, ao receber o memorial das mãos do seu portador, o conde do Lavradio, el-rei²¹⁸ terá declarado, em nome da rainha, que a pretensão exibida equivalia «ao triunfo da revolta, que, em lugar de ser proclamada nas praças públicas e pelas baionetas, seria proclamada nas janelas e varandas do Real Palácio, o que era uma fraqueza que comprometeria as prerrogativas da coroa [...] Recusou o pedido e fez sentir a inconveniência de uma tal pretensão²¹⁹». J. J. Loureiro refere nas suas memórias que logo no dia seguinte à entrega do documento, dia 19, Costa Cabral foi chamado ao Paço e, simultaneamente, a 20 um «espião do governo» terá feito referência à iminente prisão dele próprio e de Lavradio²²⁰. A iniciativa dos moderados para porem termo à crise não tivera, assim, o êxito almejado. Era ainda cedo para enfrentar Cabral de peito aberto.

Para quebrar e vencer o ímpeto da revolta, o governo deitara mão de todos os meios, dos quais o mais importante foi, como se viu, a repetida suspensão de garantias dos cidadãos. No entanto, é patente a pouca coesão que se ia fazendo sentir no campo cabralista, processo de erosão que, de resto, se iniciara antes da própria revolta de Torres. Só esta teria impedido que a cisão surgisse mais cedo e à luz do dia. A incerteza gerada pela revolta funcionou como pretexto para a chantagem do ministério sobre o parlamento e, especialmente, sobre os que, pertencendo publicamente à maioria, exprimiam em privado fortes críticas ao chefe; foi-lhes dito que não apoiar Cabral equivalia a ajudar a revolução²²¹. Pode, assim, dizer-se que o insucesso da sublevação contribuiu nesse momento para robustecer o ministério. A *Coallisão*, na sua edição de 28 de Maio, lamentará o novo fôlego que o regime conseguira em

²¹⁶ J. J. Loureiro, *op. cit.*, nota de 10-3-1844, p. 144: «Ele [Luís Mouzinho] tanto temia as exagerações de uma administração dirigida pelo Conde de Bonfim, se ficasse vitorioso na luta que empreendeu, como as exagerações de Costa Cabral, se fosse ele quem obtivesse vitória [...] uma administração sôfrega de poder e que, a despeito da justiça e até do bom senso, pretende nele conservar-se.»

²¹⁷ J. J. Loureiro, *op. cit.*, nota de 14-3-1844, p. 156..

²¹⁸ D. Fernando de Saxe Coburg-Gotha, segundo marido de D. Maria II.

²¹⁹ Marquês de Fronteira, *op. cit.*, parte vii, p. 21.

²²⁰ J. J. Loureiro, *op. cit.*, nota de 19-3-1844, pp. 162-163.

²²¹ In M. F. Bonifácio, *História da Guerra Civil da Pauleia (1846-47)*, cópia de carta escrita por Moura Coutinho em 7-7-1847 sobre os acontecimentos de Maio de 1846 (ANTT, arquivo B, macete 29).

resultado da sua vitória militar: «De há muito que se suspirava por um poder ditatorial, mas nunca esse projecto se pudera pôr em execução. Até que acontecimentos recentíssimos, e de que muita ocasião teremos de falar, depa-
raram fortuitamente com ensejo para levar avante a obra encetada²²².»

Depois de um longo interregno, os jornais voltam a publicar-se. Nas páginas de *A Coallisão* logo se reclama contra os decretos pelos quais tinham sido demitidos os 45 oficiais que tomaram parte na revolta²²³, tentando, assim, apelar ao sentimento corporativo do exército: «Não é tanto pela sorte dos oficiais demitidos como pela dignidade e privilégios do exército, os quais nós desejamos ver mantidos, que ousamos censurar o decreto das demissões²²⁴.» A argumentação justificativa da revolta é expressa com toda a veemência: «Se esta [a revolta] foi criminosa — o que não damos por averiguado —, mais criminosa foi decerto a de 1837 [revolta dos Marechais], porque então atentava-se contra a Lei Fundamental da Monarquia e agora reclamava-se apenas o cumprimento de uma promessa real²²⁵.» Prossegue, de uma forma cada vez mais exaltada, a defesa dos actos da oposição: «A revolução de 27 de Janeiro [de 1842] não tem motivos razoáveis que a justifiquem; e a de Torres Novas talvez lhe sobrem. A Carta consigna o princípio da sua reforma, e depois disso uma revolução contra ela é insensata. Mas para condenar as revoluções é necessário não obstruir as vias legais, e para as prevenir é preciso dar primeiro o exemplo de respeito pelo código fundamental²²⁶.» Porém, reafirma o jornal: «*A Coallisão*, sempre fiel à gente do seu partido, que é o da honra, do patriotismo, da lei e da liberdade, continuará a propugnar por tão caros objectos²²⁷. O nosso coração palpitava por Almeida; a nossa cabeça estava perplexa entre a revolta, que talvez pudesse salvar o país, e a aparente legalidade, que o vai arruinando: *somos estranhos à contenda*; o nosso juízo não é, portanto, suspeito. Absolvemos os homens da perseguição que nos moveram, porque são esses os apanágios inseparáveis do sistema de absolutismo com que o governo tão estreitamente se abraçou²²⁸.» A par dos usuais ataques ao ministério, insurge-se o diário contra a suspensão das Cortes, clamando que, como no passado, se seguirá a sua dissolução e «a inauguração do despotismo». Cedo virão mais prisões, expatciações e confisco de bens. Com efeito, as Cortes, após terem sido suspensas em 7 de Fevereiro, deveriam ter sido reabertas em 24

²²² Jornal *A Coallisão*, n.º 31 (28-5-1844), p. 2.

²²³ Estado-maior, 9; cavalaria 4, 9; caçadores 1, 11; infantaria 12, 16; praças de cavalaria 4, 119; praças de caçadores 1, 191; praças de infantaria 12, 414 (*D. Governo* de 6-5-1844, in *A Revolta de Torres Novas (Apointamentos para a Sua História)*, M. Pinho, «O Almonda», 1927.

²²⁴ Jornal *A Coallisão*, n.º 32 (29-5-1844), p. 3.

²²⁵ *Ibid.*

²²⁶ *Ibid.*, n.º 34 (31-5-1844), p. 3.

²²⁷ *Ibid.*, n.º 31 (28-5-1844), p. 2.

²²⁸ *Ibid.*, n.º 34 (31-5-1844), p. 3 (itálico meu).

de Maio, mas Cabral obteve um adiamento até 30 de Setembro²²⁹. Este interregno parlamentar, sob a cobertura legal da carta de lei de 6 de Fevereiro, constituiu para o ministério uma das armas de que se serviu para controlar e, posteriormente, jugular a revolta. Para a oposição, o hiato nada mais foi senão um longo período de ditadura não assumida pelo ditador.

Cabral justificaria a sua acção em vários discursos perante as Cortes: «Quem poderia deixar de acreditar que, tendo o governo livrado a Nação dos horrores da guerra civil, tendo concorrido para que os seus contrários se não abismassem, e abismassem este desgraçado país num pélogo de desgraças, acabando com uma revolta de longo tempo preparada, e combinada, *sem que uma gota de sangue corresse*, e sem que sobre os seus autores, e cúmplices, caíssem maiores calamidades, o governo, em lugar de agradecimentos, receba ofensivos ataques e imerecidas ameaças!» Arvorando uma postura de Estado, insurge-se contra o comportamento negativo e leviano dos partidos: «Quem acreditaria que a oposição, batida na tribuna e no campo, abandonada enfim da Nação, se não mostraria mais moderada e sisuda? [...] as oposições não se convencem, vencem-se²³⁰.» Ao justificar a reacção do ministério contra os deputados implicados na revolta, proclama o seu respeito pelas instituições representativas: «Nunca faltei ao respeito devido à câmara; nunca, nem por um pensamento, atentei contra a independência e liberdade dos representantes da Nação [...] e, se porventura agora se menciona a prisão de dois senhores deputados [Caetano Beirão e Cardoso Castelo Branco], quando chegarmos ao exame desse ponto, veremos se o governo procedeu regularmente²³¹.» Cabral assevera terem sido presos em flagrante delito: a um deles, Castelo Branco, teria sido até interceptada uma carta clandestina vinda de Almeida a 3 de Março, assinada por César de Vasconcelos, em que eram solicitados financiamentos. Era, segundo o ministro do Reino, «por consequência, aplicável o disposto no artigo 1020 da reforma judiciária [...] que a sua prisão está autorizada pela lei de 6 e de 22 de Fevereiro»²³². Depois, desmascara a «coallisão»: «Eu não posso levar a mal que a oposição se empenhe em mostrar que não teve parte na revolta, é esse o seu dever; e eu mesmo não terei dúvida em afirmar que estou convencido de que alguns membros da oposição não só não cooperaram para ela, mas que dela não tiveram outro conhecimento senão o que toda a nação teve [...] pelas declarações dos jornais, órgãos dos revoltosos; há, no entanto, uma desgraçada circunstância que depõe muito contra a coallisão: foi do seu seio que saíram os chefes, foi do seu partido que saíram os que os

²²⁹ Decreto de 17-5-1844 (BNL, periódicos, *Diário do Governo*, n.º 117 de 18-5-1844).

²³⁰ Discurso de C. Cabral de 18-10-1844 (in D. José C. de Lacerda, *op. cit.*, vol. 1, pp. 619-620, *italico* no original).

²³¹ *Ibid.*, p. 623.

²³² *Ibid.*, pp. 637-638.

seguiram²³³.» O aviso que Cabral pretende transmitir a amigos e inimigos é o da necessidade de pôr termo às revoltas, a todas as revoltas: «É necessário mostrar [por] uma vez rigor e fazer ver a quem se revolta que não tem a esperar generosidade, nem perdão, mas sim castigo. É necessário, senhores, pormos termo às revoltas; é necessário que, por uma vez, a nossa pátria goze de ordem e estabilidade²³⁴.» Porém, a actividade conspirativa não cessará em todo o reino com a capitulação dos revoltosos de Almeida. O informador Jerónimo de Castro bem explicou a Cabral «que alguns que eram Empregados da Alfândega e outros que eram Oficiais do Exército dizem que bem sabem que nada poderão agora conseguir e que bem sabem que estão demitidos, mas que não lhes importa, porque daqui a um ano, o mais tardar, já hão-de estar outra vez na posse dos seus lugares ou postos. Por isto verá V. Ex.^a que eles esperam tentar outra bernarda, e então com resultado, ou esperam pelo espaço de um ano obter algum perdão para depois promoverem nova revolução²³⁵.» Cabral lutava contra um hábito de impunidade longamente estabelecido.

Por outro lado, o episódio de Torres Novas e Almeida é uma manifestação da crescente oposição ao ministério cabralista. O que faltou então para que a revolta tivesse triunfado? A componente política desta última, mau-grado os seus diversos matizes e as dissidências que sofreu, mostrou-se razoavelmente activa nas Cortes, nos clubes, nos governos civis, nas administrações dos concelhos e nos quartéis (apesar das defecções). A arraia-miúda dos soldados e os oficiais inferiores, além de facilmente seduzíveis, não morriam de amores pelos Cabrais. É certo que a «coallisão» não se comprometeu com um golpe sem futuro e que o povo não se levantou. É também certo que o governo dispôs dos meios financeiros e da maioria parlamentar que permitiram uma repressão eficaz e, tão importante como o resto, é certo que contou com o apoio inequívoco da rainha. Mas o que realmente determinou o desfecho da contenda foi a posição que assumiram os chefes da tropa perante a crise. Como um amigo escrevia ao ministro do Reino no dia a seguir à capitulação: «Permite que te diga, se as autoridades Administrativas tivessem a mesma energia que tem havido da parte dos Militares, talvez este negócio se tivesse decidido fora dos muros de Almeida. Sabes o que contém os agitadores para que se não tenham pronunciado como tanto desejam [?], é a força aqui reunida, é a fidelidade dos Militares hoje nas fileiras, unidos pelos princípios da ordem e do respeito devido a S. M. a Rainha. Ora, pois, quem os seus inimigos poupa nas mãos lhes morre²³⁶.»

²³³ *Ibid.*, pp. 623-624.

²³⁴ *Ibid.*, p. 640.

²³⁵ Carta de Jerónimo Freire de Castro a C. Cabral em 15-4-1844 (ANTT, «Inventário da família C. Cabral», arquivo A, correspondência, macete 13).

²³⁶ Carta de Dinis Manuel de Barros a C. Cabral em 29-4-1844 (ANTT, «Inventário da família C. Cabral», arquivo A, correspondência, macete 13).

No entanto, daí a dois anos os oficiais superiores já não sustentarão o governo como o fizeram agora. Em 1846 é sintomática a posição de um dos mais importantes militares cuja acção, como vimos, assegurara a manutenção do regime na crise de Torres Novas, o general visconde de Vinhais. Perante a revolução da Maria da Fonte, acha-a o visconde justificada e, por conseguinte, não se dispõe a combatê-la. O próprio duque da Terceira, a quem principalmente se devera a fidelidade das altas patentes em 1844, declarará muito solenemente, em conselho de ministros, como ministro da Presidência e da Guerra, e na presença da rainha e do rei, não ter força suficiente para debelar a revolução, alegando que o único meio de a terminar seria a pronta demissão do ministério²³⁷.

BIBLIOGRAFIA

Fontes primárias

Manuscritas

Arquivo da Família Costa Cabral (ANTT, arquivo A, correspondência geral).
Arquivo Histórico-Militar (correspondência geral, caixa 1, 1.ª divisão, 26.ª secção).
Arquivo Histórico-Militar (*Boletim do Arquivo Histórico-Militar*, vol. xv).
Arquivo do Ministério dos Negócios Estrangeiros (ANTT, caixas 393 e 394).

Impressas

1. Periódicos

A Coallisão, Lisboa.
A Revolução de Setembro, Lisboa.
O Patriota, Lisboa.

2. Documentos oficiais

Discurso de Manuel da Silva Passos na Câmara dos Deputados in *Diário da Câmara dos Deputados*, BNL, sessão de 18-10-1844.

3. Outras publicações

LACERDA, D. José Maria de Almeida e Araújo Correia de, *António Bernardo da Costa Cabral — Apontamentos Históricos*, Lisboa, 1844.

²³⁷ Manifesto dos irmãos Cabral, de Cádiz, em 27-5-1846, in *Autópsia dos Partidos Políticos e Guarda-Quedas dos Governos, ou Ensaio sobre as Contínuas Revoluções em Portugal*, de João d'Azevedo, Lisboa, 1847.

Fontes secundárias

Bibliografia portuguesa

- AZEVEDO, D. João de, *Autópsia dos Partidos Políticos e Guarda-Quedas dos Governos...*, Lisboa, 1847.
- BARRETO, José Trazimundo de Mascarenhas, *Memórias do Marquês de Fronteira e d'Alorna*, (coord. de Ernesto de Campos Andrada), Imprensa Nacional-Casa da Moeda, parte VII.
- BONIFÁCIO, Maria de Fátima, *História da Guerra Civil da Patuleia (1846-47)*, Ed. Estampa, 1993, Lisboa.
- LAVRADIO, Conde de, *Memórias do Conde de Lavradio, D. Francisco de Almeida Portugal*, Imprensa da Universidade de Coimbra, 1934, vol. III.
- LOUREIRO, José Jorge, *Memórias Políticas (1834-1844)*, coord. e estudo introdutório de Maria de Fátima Bonifácio, Edições Rolim.
- MARTINS, Oliveira, *Portugal Contemporâneo*, Guimarães Editora, livro V.
- PINHO, Manuel S., *A Revolta de Torres Novas (Apontamentos para a Sua História)*, Editora O Almonda, 1927.
- SARAIVA, António Ribeiro (e Cândido Figueiredo e Lima), *A Revolta Miguelista contra o Cabralismo — Cartas de Ribeiro Saraiva e Figueiredo e Lima*, fixação do texto, prefácio e notas de João Carlos Alvim, Editora Assírio & Alvim, Lisboa, 1985.

Bibliografia estrangeira

- CARR, Raymond, *Espanha (1808-1975)*, Editorial Ariel, S. A., Barcelona, 1984.
- GARCIA, L. Pericot, *História de Espanha*, Edição do Instituto Gallach, Barcelona, tomo V.
- JANKE, Peter, *Mendizabel y la Instauración de la Monarquía Constitucional en España (1790-1853)*, Siglo Veintiuno Editores, S. A., Madrid.

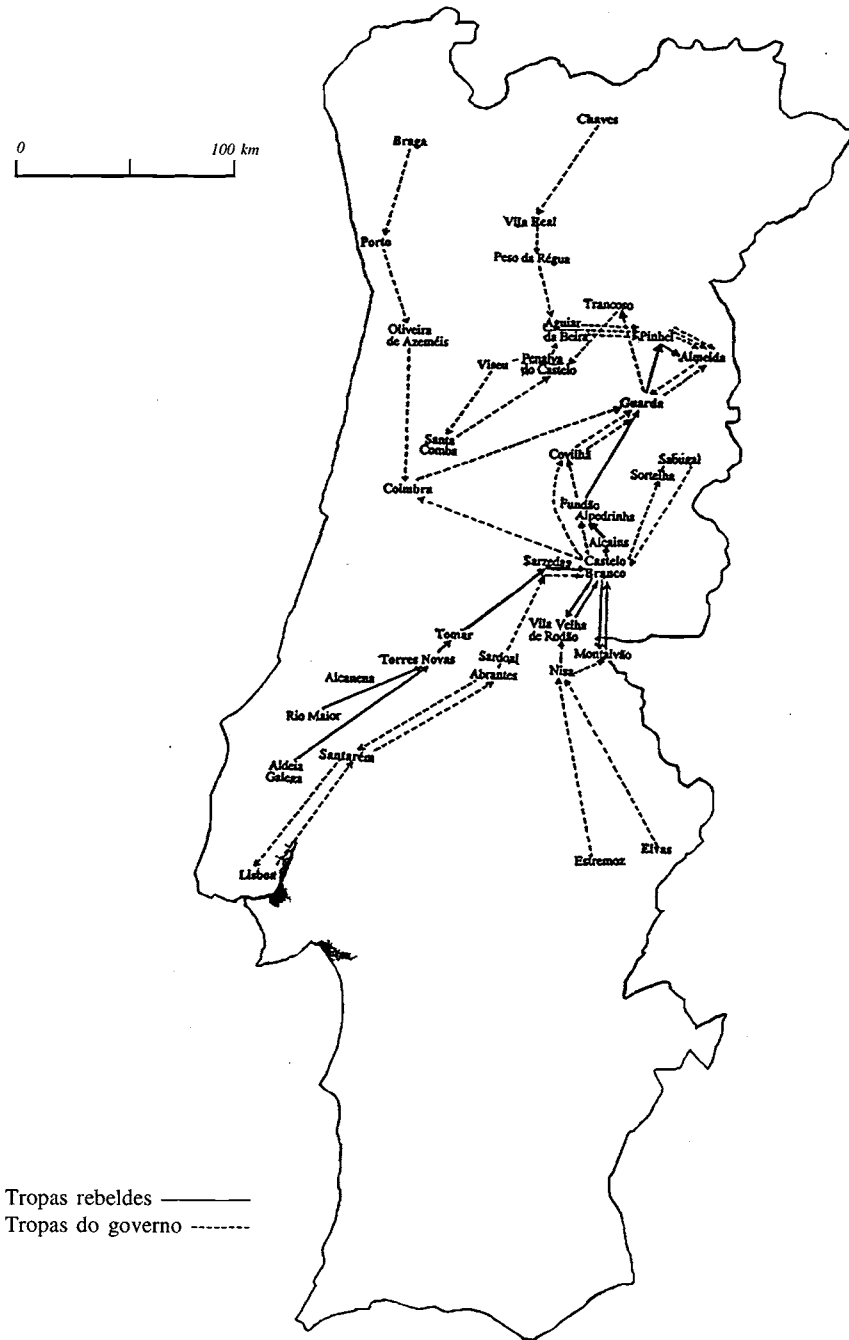


Figura n.º 1

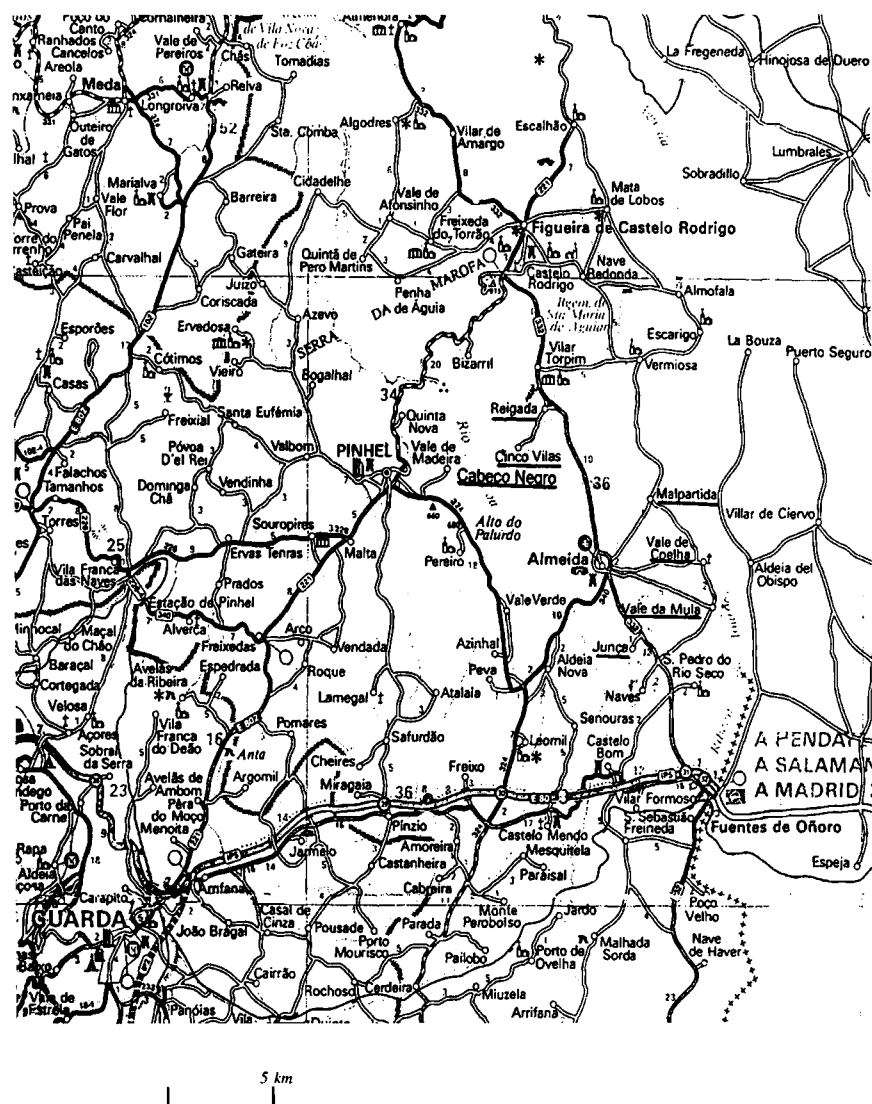


Figura n.º 2